



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – PMZ/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimentos de todos os interessados, que ficam abertas, durante o período constante no **Anexo I**, as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos em seu quadro de servidores, sendo o presente certame regido pelas legislações pertinentes, além das disposições constantes neste Edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A **Comissão de Concurso Público**, composta por membros do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Zabelê, instituída através da Portaria nº 063/2025/GAPRE/PMZ, é a comissão organizadora responsável pela supervisão e fiscalização de todas as fases do certame.
- 1.2. A **Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon**, é a instituição especializada responsável pela execução do Concurso Público, constando suas obrigações no Contrato nº 00021/2026-SDC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Zabelê e a Universidade Estadual da Paraíba.
- 1.3. No total de 40 vagas ofertadas, estão incluídas 03 vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 1.4. Não haverá, por parte da Prefeitura ou da CPCon, em nenhuma hipótese, fornecimento de transporte, hospedagem e/ou alimentação para os candidatos no(s) dia(s) de prova, eximindo-se inclusive das despesas com viagem, sendo de responsabilidade dos candidatos a verificação, com antecedência, do local de provas disponibilizado, conforme Anexo I.
- 1.5. O Concurso será realizado nas seguintes fases:
 - 1.5.1. **Primeira fase**, constituída de avaliação de conhecimentos através de **provas escritas objetivas**, de caráter **eliminatório e classificatório**, para todos os cargos;
 - 1.5.2. **Segunda fase**, constituída de avaliação de habilidades através de **prova prática**, de caráter **eliminatório e classificatório**, para os cargos de Motorista e Motorista CNH Tipo D e **prova de títulos**, de caráter **classificatório**, para os cargos constantes nos quadros de cargos de Nível Superior - Magistério Completo.
- 1.6. Todas as publicações do certame serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmzabele2026>, conforme Anexo I
- 1.7. O **Cronograma Provisório** consta no **Anexo I** deste edital.
- 1.8. O **Conteúdo Programático** está presente no **Anexo II** deste edital.
- 1.9. As **Atribuições dos Cargos** constam no **Anexo III** deste edital.
- 1.10. A **Declaração de Uso de Nome Social** consta no **Anexo IV** deste edital.
- 1.11. O **Formulário para Envio de Documentação para a Prova de Títulos** consta no **Anexo V** deste Edital.
- 1.12. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital normativo, devendo preencher o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/jqxijsHnySQLyzh6> no prazo informado no **Anexo I**.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Todos os cargos serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a denominação, pré-requisitos e salário-base inicial regidos pela legislação específica e descritos neste documento.
- 2.2. Os cargos oferecidos, número de vagas destinadas à ampla concorrência, requisito mínimo, jornada de trabalho e vencimento básico estão discriminados nos quadros abaixo.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
01	Merendeira	04	-	Ensino Fundamental I	40h	R\$1.621,00
02	Motorista	04	-	Ensino Fundamental I + CNH D	Plantão 12x36h	R\$1.621,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
03	Motorista - CNH Tipo D	04	01	Ensino Fundamental Completo, Curso Especializado em Condutor de Transporte Escolar Coletivo, Urgência e Emergência	40h	R\$1.621,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
04	Agente Administrativo	04	-	Ensino Médio + Curso de noções básicas em informática	40h	R\$1.621,00
05	Técnico de Informática	01	-	Curso Técnico de Informática Completo	40h	R\$1.621,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
06	Assistente Social	01	-	Nível Superior em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social	40h*	R\$1.800,00
07	Farmacêutico	01	-	Superior em Farmácia + CRF	40h	R\$2.000,00
08	Fisioterapeuta	01	-	Superior em Fisioterapia + CREFITO	40h	R\$1.800,00
09	Fonoaudiólogo	02	-	Superior em Fonoaudiologia + CREFONO + especialidade em TEA/TDAH/Neurodivergência	40h	R\$2.000,00
10	Médico	01	-	Superior em Medicina + CRM	40h	R\$8.000,00
11	Odontólogo	01	-	Superior em Odontologia + CRO	40h	R\$2.000,00
12	Psicólogo	01	-	Superior em Psicologia + CRP + especialidade em TEA/TDAH/Neurodivergência	40h	R\$2.000,00
13	Psicopedagogo Clínico	01	-	Graduação ou Pós Graduação em Psicopedagogia + especialidade em TEA/TDAH/Neurodivergência	40h	R\$2.000,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
14	Professor de Educação Física, Fund I e II	01	-	Nível Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	30h	R\$3.847,97
15	Professor de Educação Infantil e Fundamental I	08	02	Nível Superior Completo em Pedagogia	30h	R\$3.847,97
16	Professor de Língua Portuguesa	01	-	Nível Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	30h	R\$3.847,97
17	Professor de Matemática	01	-	Nível Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	30h	R\$3.847,97

2.3. Ao valor referente ao vencimento básico, poderão ser somadas gratificações, adicionais e outras vantagens legalmente atribuídas ao cargo.

2.4. O requisito mínimo e as demais exigências do cargo deverão ser comprovados quando da posse do candidato, e a não apresentação de quaisquer documentos que comprovem as condições exigidas implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

- 3.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrem na Lei Municipal nº 387/2026, que prevê isenção aos candidatos doadores de medula óssea.
- 3.1.1. Para efeitos de isenção, a doação de medula óssea deve ter ocorrido, ao menos uma vez, nos 10 (dez) anos anteriores à data de inscrição no respectivo concurso, não se confundindo a doação com a simples coleta de amostra de sangue para estudo de compatibilidade.
- 3.2. Os interessados em solicitar a isenção deverão preencher formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9> e fazer a solicitação de isenção através da área do candidato do SIGEPS de acordo com o procedimento a seguir:
 - 3.2.1. Acesse <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>
 - 3.2.2. Se for cadastrado, faça seu login; caso contrário, cadastre-se e faça seu login
 - 3.2.3. Clique em Concursos
 - 3.2.4. No banner de seu Concurso, clique em “TENHO INTERESSE”
 - 3.2.5. Clique em “SOLICITAR ISENÇÃO”
 - 3.2.6. Selecione o tipo da isenção
 - 3.2.7. No campo “Descrição da solicitação de Isenção”, digite “Solicito Isenção”
 - 3.2.8. Clique em “SOLICITAR ISENÇÃO”
 - 3.2.9. Acesse <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9>
- 3.2.10. Preencha as informações solicitadas, inclusive inserindo a documentação informada no subitem a seguir:
- 3.3. Para análise da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve enviar, no formulário disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9>, obrigatoriamente, para comprovação:
 - 3.3.1. Atestado ou laudo médico, subscrito por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovando a doação.
 - 3.3.2. Facultativamente, cópia de documento oficial com foto com número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- 3.4. O requerimento de isenção é realizado exclusivamente via internet e somente será considerada válida a última solicitação de isenção.
- 3.5. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.6. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - 3.6.1. Deixar de efetuar a solicitação de isenção, conforme subitem 3.2;
 - 3.6.2. Não encaminhar a documentação comprobatória informada no subitem 3.3;
 - 3.6.3. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - 3.6.4. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo;
- 3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
- 3.8. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 3.9. O candidato que não cumprir o disposto neste capítulo será excluído do processo de isenção.
- 3.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida**, poderá encaminhar recurso para a CPCon, conforme as normas definidas no capítulo 11.
- 3.11. O candidato, independentemente de ter seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido ou indeferido, deverá, no prazo previsto no Anexo I, realizar sua inscrição e, caso tenha seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e/ou seu recurso indeferidos, deverá gerar o boleto correspondente e efetuar seu pagamento até a data limite.
- 3.12. PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO, SOMENTE SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO EFETUADA POR TURNO DE APLICAÇÃO, OU SEJA, CASO O CANDIDATO EFETUE VÁRIAS INSCRIÇÕES PARA CARGOS COM PROVA NO MESMO TURNO, APENAS A ÚLTIMA SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA, SENDO AS DEMAIS INSCRIÇÕES EXCLUÍDAS.
- 3.13. Caso o candidato tenha sua isenção indeferida, mesmo após a interposição do recurso, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento para ter sua inscrição homologada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.
- 4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar concordância com os termos que constam neste Edital, acarretando a aceitação de que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Concorde também com a autorização da divulgação do nome, número de inscrição, critério de desempate e nota, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.4. Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de outros candidatos.

- 4.5. As inscrições ficam abertas por meio da internet durante o período informado no Anexo I e serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo enviado e-mail com confirmação de inscrição.
- 4.6. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar a área do candidato do SIGEPS, de acordo com o procedimento a seguir:
- 4.6.1. Acesse <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>
- 4.6.2. Se for cadastrado, faça seu login; caso contrário, cadastre-se e faça seu login.
- 4.6.3. Clique em Concursos
- 4.6.4. No banner de seu Concurso, clique em “TENHO INTERESSE”
- 4.6.5. Clique em “QUERO ME INSCREVER”
- 4.6.6. Selecione o nível de escolaridade do cargo e, em seguida, o cargo.
- 4.6.7. Caso necessite de atendimento especial durante a realização da prova, queira ser tratado pelo nome social na hipótese de candidato transgênero/travesti/transsexual, queira concorrer às vagas reservadas ou constar na lista especial de candidatos com deficiência ou, ainda, tenha exercido a função de jurado e queira ter o benefício no critério de desempate, observe os itens específicos para envio de documentação e assinale o campo correspondente no SIGEPS.
- 4.6.8. Após a leitura integral deste edital, declare conhecer e aceitar todas as normas do edital do Concurso clicando no campo correspondente.
- 4.6.9. Clique em “CONFIRMAR INSCRIÇÃO”
- 4.6.10. Responda a caixa de diálogo “Está certo de que deseja se inscrever neste Concurso?” pressionando OK.
- 4.6.11. Caso tenha seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e/ou seu recurso indeferidos, clique em “GERAR BOLETO”.
- 4.6.12. Imprima o boleto bancário, com o valor total do documento correspondente à taxa de inscrição e efetue o pagamento.
- 4.7. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição correspondente à opção do cargo será:
- 4.8.1. Cargos de Nível Fundamental Incompleto e de Nível Fundamental Completo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- 4.8.2. Cargos de Nível Médio/Técnico Completo: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- 4.8.3. Cargos de Nível Superior Completo e de Nível Superior - Magistério Completo: R\$ 115,00 (cento e quinze reais);
- 4.9. O boleto bancário deverá ser quitado até a data prevista no Anexo I.
- 4.10. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas caso o faça para cargos de mesmo nível de escolaridade e/ou com horário de prova idêntico, deverá decidir, no dia da realização da prova objetiva, para qual cargo deseja realizar a prova, sendo vedada a devolução da taxa de inscrição paga referente ao cargo não escolhido.
- 4.11. Não serão consideradas válidas para efeito de homologação de inscrição o pagamento do boleto bancário através de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (FAX), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.11.1. Eventual ingresso financeiro em conta da Universidade Estadual da Paraíba diverso do pagamento de boleto bancário não será reembolsável, implicando na não efetivação da inscrição e sendo tratado como doação para o ente público.
- 4.12. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se às partes contratantes o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.13. Não serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição ou mesmo transferência de titularidade da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 4.13.1. Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura, hipótese em que os candidatos deverão aguardar recebimento de comunicação eletrônica por parte da CPCo com as instruções para solicitação da devolução da taxa de inscrição.
- 4.13.2. Após eventual comunicação eletrônica de que trata o subitem anterior, o candidato deverá encaminhar a solicitação com toda a documentação que lhe for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de a taxa de inscrição ser convertida em doação em favor da Universidade Estadual da Paraíba.
- 4.14. A CPCo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.15. No ato da inscrição o candidato deve informar se necessita de atendimento especial e enviar a documentação comprobatória através do formulário disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9> , observando em todo o caso o disposto no capítulo 6.
- 4.16. O candidato transgênero/travesti/transsexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases do Concurso Público deverá, conforme prazos descritos no Anexo I deste Edital:
- 4.16.1. Assinalar no sistema de inscrição a opção correspondente à utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;
- 4.16.2. Imprimir, preencher e assinar a declaração que se encontra no Anexo IV deste Edital, enviando-a até o término das inscrições, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9> .
- 4.17. O candidato que tenha exercido a função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008 e deseje ser reconhecido o exercício de tal função, deverá solicitar, durante o prazo previsto no Anexo I, a participação no certame nessa condição, encaminhando documento que comprove a sua participação no pleito, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9> .
- 4.18. Não será considerado como documento que comprove a condição referida no caput a carta de intimação para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, devendo ser enviado declaração de comparecimento ou certidão emitida por servidor atestando a efetiva participação do candidato na função de jurado.

4.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste Edital.

5. DAS VAGAS RESERVADAS

- 5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, devendo fazer sua inscrição exclusivamente pela internet, observando o disposto no capítulo 4 e, em especial, o subitem 4.6.8.
- 5.2. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, será reservado o percentual aproximado de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do total das vagas existentes, ficando reservadas as vagas imediatas expressas nas tabelas do capítulo 2 para pessoas com deficiência.
- 5.2.1. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes em que possam ser aplicadas as normas citadas ou pelas atribuições dos cargos, não haverá reserva imediata para pessoas com deficiência, mas será criada lista especial, composta por todos os candidatos homologados como PCD.
- 5.2.2. A nomeação de candidatos obedecerá a tabela abaixo, enquanto houver candidatos ao cargo na lista especial:

Lista/Cargo	Motorista - CNH Tipo D	Professor de Educação Infantil e Fundamental I	Demais Cargos
Lista da Ampla Concorrência	1º a 4º colocados	1º a 4º colocados	1º a 4º colocados
Lista de Pessoas com Deficiência	1º	1º	1º
Lista da Ampla Concorrência	5º a 14º colocados	5º a 8º colocados	5º a 14º colocados
Lista de Pessoas com Deficiência	2º	2º	2º
Lista da Ampla Concorrência	15º a 30º colocados	9º a 30º colocados	15º a 30º colocados
Lista de Pessoas com Deficiência	3º	3º	3º
Lista da Ampla Concorrência	31º a 45º colocados (de 15 em 15)	31º a 45º colocados (de 15 em 15)	31º a 45º colocados (de 15 em 15)
Lista de Pessoas com Deficiência	4º (1 candidato Lista de Pessoas com Deficiência a cada 15 nomeados da Lista da Ampla Concorrência)	4º (1 candidato Lista de Pessoas com Deficiência a cada 15 nomeados da Lista da Ampla Concorrência)	4º (1 candidato Lista de Pessoas com Deficiência a cada 15 nomeados da Lista da Ampla Concorrência)

- 5.3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à posse no Concurso Público, não obstante a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 5.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 5.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- 5.5.1. De forma particular, à luz do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- 5.5.1.1. deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- 5.5.1.2. deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- 5.5.1.3. deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- 5.5.1.4. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- 5.5.1.4.1. comunicação;
- 5.5.1.4.2. cuidado pessoal;
- 5.5.1.4.3. habilidades sociais;
- 5.5.1.4.4. utilização dos recursos da comunidade;
- 5.5.1.4.5. saúde e segurança;
- 5.5.1.4.6. habilidades acadêmicas;
- 5.5.1.4.7. lazer; e
- 5.5.1.4.8. trabalho.
- 5.5.1.5. deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 5.5.2. Também são considerados pessoa com deficiência, o portador de visão monocular, de acordo com a Lei Estadual nº 9.899, de 05 de outubro de 2012, o candidato com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o candidato com surdez unilateral, nos termos da Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017, o candidato com doença renal crônica, nos termos da Lei Estadual nº 11.299, de 23 de janeiro de 2019, o candidato com fibromialgia, nos termos da Lei Estadual nº 13.265, de 27 de maio de 2024, e o portador de má-formação congênita Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais, e síndromes correlatas, salvo aquelas consideradas reabilitadas, de acordo com a Lei Estadual nº 13.574, de 06 de março de 2025.
- 5.6. As pessoas com deficiência que se inscreverem para o mesmo cargo concorrerão apenas entre si e participação em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.7. Se a pessoa com deficiência necessitar de atendimento especial para realização da prova objetiva, deverá requerê-lo nos termos dos capítulos 4 e 6.
- 5.8. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito a avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.9. No período de inscrições, o candidato deverá encaminhar, através do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9>, laudo médico digitalizado que tenha sido expedido em no máximo 1 (um) ano antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.9.1. No caso de deficiências congênitas ou adquiridas irreversíveis, será aceito laudo ou outro documento médico com prazo superior a 1 (um) ano, desde que conste expressamente a irreversibilidade da deficiência ou que, caso não esteja expresso, seja facilmente percebida a irreversibilidade da deficiência em simples análise da documentação.
- 5.9.2. O envio da documentação para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência não exige o candidato de enviar a documentação para atendimento especial caso deseje.**
- 5.9.3. Os candidatos que, dentro do período de inscrições, não encaminharem a documentação comprobatória de sua deficiência perderão o direito a concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista única contendo a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas da ampla concorrência e a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 5.11. A pessoa com deficiência que tenha sido aprovada no Concurso Público deverá submeter-se a perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela municipalidade, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra em previsão normativa, bem como avaliar a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas, ainda, as seguintes disposições:
 - 5.11.1. A avaliação multiprofissional tem caráter terminativo;
 - 5.11.2. A avaliação é condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 5.11.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à avaliação multiprofissional.
 - 5.11.4. Será eliminado do Concurso a pessoa com deficiência incompatível com o cargo pretendido, após análise da equipe de avaliação multiprofissional.
 - 5.11.5. A data e local da perícia médica será divulgada pela municipalidade por ocasião da nomeação das pessoas com deficiência.
- 5.12. As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.13. A não observância, pelo candidato, de quaisquer disposições a respeito da reserva de vagas implicará na perda do direito à nomeação para a vaga reservada.
- 5.14. A documentação enviada pelo candidato será válida apenas para o presente certame e não vincula a administração pública em relação a outros Concursos.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, selecionando o tipo de atendimento desejado e encaminhar, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/kd6hXymnURCpwa8n9>, documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada.
- 6.2. Caso o candidato após concluir sua inscrição, necessite de atendimento especial para realização da prova, deverá solicitá-lo até o término das inscrições, enviando o documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada da forma especificada no item anterior.
- 6.2.1. O atendimento de necessidade especial concedido a candidato que não enviar a documentação até o término das inscrições dependerá da conveniência e oportunidade administrativas, podendo ser negado se houver impossibilidade de atendê-lo.
- 6.2.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 6.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial nos termos deste Edital, informando a opção “Atendimento Especial” em campo próprio do sistema de inscrição e enviar a certidão de nascimento da criança ou documento expedido por médico atestando que, no dia do Concurso, a candidata irá amamentar.
- 6.3.1. A candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação das provas, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (o bebê) durante a realização das provas.
- 6.3.2. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
- 6.3.3. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, inclusive em relação ao horário de fechamento dos portões, sob pena de eliminação da candidata lactante no Concurso Público.
- 6.3.4. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável durante a realização das provas deverá ser presenciado por um fiscal.
- 6.3.5. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 6.3.6. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 6.3.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente (o bebê) no local de realização de prova sem a presença de um acompanhante adulto.
- 6.4. Às pessoas com deficiência visual (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas impressas em folha de formato A3.
- 6.4.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 6.5. Às pessoas com deficiência visual (com perda de visão total) que solicitarem atendimento de leitor, será oferecido automaticamente o atendimento de transcritor e concedido o tempo adicional de 1h.
- 6.6. Às pessoas com necessidade de tempo adicional, ser-lhes-á concedido o tempo de 1h, sendo necessário que conste, no documento médico encaminhado durante o período das inscrições, expressa necessidade de tempo adicional.
- 6.7. Às pessoas com outro tipo de necessidade especial, ser-lhes-á concedido o atendimento de acordo com a razoabilidade do pedido, devendo constar expressamente em documento médico a necessidade e o motivo da concessão.

7. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório e as áreas temáticas, número de questões e o respectivo peso são os especificados nos quadros abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	20	4,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais	10	3,0

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	20	4,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais	10	3,0

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Informática	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Raciocínio Lógico	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO COMPLETO

ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	15	3,5
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	10	2,0
Conhecimentos Específicos	15	4,5

7.2. Para efeito do cálculo da nota da prova objetiva, será utilizado o seguinte modelo matemático:

$$X^- = \frac{\sum_{i=1}^n \lambda_i P_i}{10}$$

Onde:

n = número de áreas temáticas

P = peso da área temática

λ = pontuação obtida

- 7.3. As provas objetivas têm pontuação máxima igual a 1.020 (mil e vinte) pontos e para saber quanto vale cada questão de uma determinada área temática, dividimos a pontuação máxima pelo número de questões.
- 7.4. As provas objetivas serão compostas por 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas e somente 01 (uma) dentre elas deverá ser assinalada como correta.
- 7.5. A questão que for anulada beneficiará todos os candidatos do(s) cargo(s) onde ela tiver sido cobrada.

Exemplo meramente ilustrativo de cálculo de nota para uma pessoa que concorra ao cargo de Nível Médio/Técnico Completo e tenha acertado 10 questões de Língua Portuguesa, 3 questões de Informática e 12 questões de Conhecimentos Específicos.

Nota da Disciplina = Nota Máxima / Número de Questões x Número de Acertos x Peso da Disciplina / 10

1º) Cálculo da nota de Língua Portuguesa

LP = 1020 / 15 x 10 x 3,5 / 10 = 68 x 10 x 3,5 / 10 = 680 x 3,5 / 10 = 2380 / 10 = 238

2º) Cálculo da nota de Informática

I = 1020 / 10 x 3 x 2 / 10 = 102 x 3 x 2 / 10 = 306 x 2 / 10 = 612 / 10 = 61,2

3º) Cálculo da nota de Conhecimentos Específicos

CE = 1020 / 15 x 12 x 4,5 / 10 = 68 x 12 x 4,5 / 10 = 816 x 4,5 / 10 = 3672 / 10 = 367,2

Nota Final = Soma das Notas das Disciplinas

4º) Cálculo da Nota Final

NF = LP + I + CE = 238 + 61,2 + 367,2 = 299,2 + 367,2 = 666,4

Assim, um candidato do cargo de Nível Médio/Técnico Completo que tenha acertado 10 questões de Língua Portuguesa, 3 questões de Informática e 12 questões de Conhecimentos Específicos obterá Nota Final igual a 666,4 pontos.

- 7.6. A data de realização da prova objetiva consta no Anexo I, devendo-se observar que as provas para os cargos de nível fundamental incompleto, de nível fundamental completo, de nível superior completo e de nível superior magistério completo ocorrerão pela **manhã**, enquanto as provas para os cargos de nível médio/técnico completo serão realizadas no período da **tarde**.
- 7.6.1. Durante o período da manhã, os portões serão abertos às 7h0min0s e fechados às 7h45min0s, às provas iniciar-se-ão às 8h0min0s e serão concluídas às 12h0min0s, podendo o candidato sair do local de provas a partir das 10h0min0s.

- 7.6.2. Durante o período da tarde, os portões serão abertos às 13h30min0s e fechados às 14h15min0s, às provas iniciar-se-ão às 14h30min0s e serão concluídas às 18h30min0s, podendo o candidato sair do local de provas a partir das 16h30min0s.
- 7.6.3. O candidato que se ausentar antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova será eliminado do Concurso Público.
- 7.6.4. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se aos sábados.
- 7.7. As provas objetivas serão realizadas no Município de Zabelê e, caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados localizados em escolas públicas urbanas, a CPCon reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas em um raio de até 100km, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.8. A CPCon e a Prefeitura Municipal de Zabelê não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- 7.9. As informações sobre o horário, local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova serão disponibilizadas na área do candidato conforme determinado no Anexo I, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter a informação, o qual só poderá realizar a prova na data, horário e local constantes no Cartão de Inscrição.
- 7.10. Somente será admitido acesso à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que o identifique, sendo considerada válida a cópia autenticada.
- 7.10.1. Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identidade expedida por conselho de fiscalização profissional nos casos em que tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista ou o Certificado de Dispensa de Incorporação; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.
- 7.10.2. Não será considerada válida foto de documento de identidade.**
- 7.10.3. O documento digital que tenha validade de documento de identidade com foto (e-título, CNH digital, identidade digital, por exemplo) será aceito apenas se acessado o aplicativo na frente dos fiscais, não sendo válida a captura de tela nem sendo garantido ao candidato conexão wi-fi para acesso à internet.
- 7.10.4. O candidato que não apresentar documento válido até o início das provas será convidado a se retirar do local de provas e será considerado faltoso.
- 7.10.5. O cartão de inscrição não terá validade como documento de identidade.**
- 7.11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, não podendo o candidato justificar sua ausência pelo desconhecimento sobre a realização da prova, caracterizando-a como desistência do candidato e eliminação no Concurso Público.
- 7.12. A CPCon solicitará aos candidatos, durante a aplicação das provas, a identificação digital na folha de respostas, bem como a transcrição da frase que estará destacada na capa do caderno de prova para a folha de respostas.
- 7.13. Na realização da prova escrita objetiva serão fornecidos o caderno de prova e a folha de respostas com os dados do candidato para aposição da assinatura em campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.
- 7.13.1. O candidato que receber seu caderno de prova e/ou folha de respostas com quaisquer falhas de impressão, em branco ou para cargo diferente do escolhido não será prejudicado, devendo comunicar o fato ao fiscal de sala para registro em ata e requerer caderno de prova e/ou folha de respostas reserva, não sendo aceitos recursos em momento posterior à aplicação das provas, assumindo para si a responsabilidade caso não proceda conforme este subitem.
- 7.13.2. O candidato deverá assinalar a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade dele, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas no caderno de provas e na folha de respostas, não havendo substituição da folha de respostas por erro do candidato, o qual irá se responsabilizar inteiramente por prejuízos advindos de marcações feitas de forma incorreta na folha de respostas.
- 7.14. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado pela CPCon munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente para preencher os alvéolos na folha de respostas da prova objetiva, não sendo permitida a utilização de nenhum outro material para realização da prova.
- 7.14.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.14.2. Não deverá ser feita pelo candidato nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, à transcrição da frase ou à assinatura, sob pena de impossibilidade de leitura da folha de respostas.
- 7.15. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, aparelhos eletrônicos, relógio, máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou empréstimo de material.
- 7.16. Ao terminar a prova, o candidato deverá comunicar o fiscal e entregar a este a folha de respostas e o caderno de provas, sob pena de eliminação, do candidato que se recusar a entregar.
- 7.17. Caso o candidato seja um dos últimos 3 (três) candidatos a entregar a prova, deverá permanecer na sala até o término das provas para assinar a ata de sala, devendo ser registrada em ata a eventual recusa a permanecer no local de provas, justificando-a.
- 7.18. Motivará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou na legislação que regule o certame, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes na prova, bem como o desacato a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.19.1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

- 7.19.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.19.3. não apresentar documento que bem o identifique;
- 7.19.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 7.19.5. apresentar-se após o fechamento dos portões, conforme indicado nos subitens 7.5.1 e 7.5.2;
- 7.19.6. ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;
- 7.19.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas, portando ou utilizando-se de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;
- 7.19.8. se mantiver em uso ou posse de relógios de quaisquer tipos, bonés, lenços, e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, caneta ou lápis não transparente, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares no interior da sala de aplicação da prova ou em qualquer local do setor da prova no horário de aplicação da mesma, sendo eliminado o candidato cujo aparelho celular ou equipamento eletrônico vibre e/ou soe alarme ou algum toque de chamada no interior da sala, corredores, banheiros ou qualquer ambiente do setor de provas, sem direito a recursos;
- 7.19.9. for pego portando celular ou equipamento similar na ida ao banheiro ou aos locais específicos para tomar água durante o horário de realização das provas;
- 7.19.10. abrir o saco plástico lacrado no interior da sala de prova;
- 7.19.11. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, exceto no caderno de prova;
- 7.19.12. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 7.19.13. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 7.19.14. não devolver a folha de respostas e o caderno de provas ao término de sua prova;
- 7.19.15. não devolver a folha de respostas e o caderno de provas quando informado sobre o fim do tempo para a prova;
- 7.19.16. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 7.20. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova com quaisquer dos objetos indicados no subitem 7.18.8, devendo eles serem acondicionados desligados e lacrados em saco plástico fornecido pela CPCon.
- 7.20.1. Somente será permitida a permanência do uso de protetor auricular se apresentado documento médico que ateste a necessidade da permanência, ficando o documento na posse da CPCon.
- 7.21. Por ocasião da realização da prova escrita objetiva:
 - 7.21.1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de provas.
 - 7.21.2. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término das provas, devendo assinarem a ata da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, e saírem da sala de uma só vez, sendo registrada em ata na presença destes candidatos o horário de término da prova.
 - 7.21.3. Se algum dos três últimos candidatos se recusar a permanecer na sala de provas, deverá ser registrada em ata a justificativa e este candidato deverá assinar a ata colocando o horário em que saiu da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova até o momento em que se ausentou do local de provas.
 - 7.21.4. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio que seja, que algum candidato utilizou quaisquer meios ilícitos, este será eliminado do Concurso Público.
 - 7.21.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.
 - 7.21.5.1. Não se considera afastamento do candidato da sala de prova o deslocamento da candidata lactante para a sala de amamentação bem como seu retorno da sala de amamentação para a sala de prova.
- 7.22. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.23. As questões da prova escrita objetiva, o gabarito provisório e o gabarito definitivo serão divulgados no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmzabele2026>, conforme previsto no Anexo I deste Edital.
- 7.24. Não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público a legislação promulgada após a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.
- 7.25. De igual forma, não será exigido do candidato conhecimento de fatos que tenham sido veiculados apenas após a publicação deste Edital.
- 7.26. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de 600,00 (seiscentos) pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas.
- 7.27. O candidato deverá guardar em bolsas ou sacos plásticos, entregues pela CPCon, quaisquer objetos, exceto o documento oficial de identidade com foto e a caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
- 7.28. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos e/ou abrir o saco plástico entregue pela CPCon na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
- 7.29. Ao candidato é igualmente proibido abrir sacola, bolsa, mochila ou objetos congêneres na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
- 7.30. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a folha de respostas, sendo este o único documento válido para avaliação do candidato.
- 7.31. Aos candidatos que tiverem seu pedido de atendimento especial deferido, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas.

8. DA PROVA PRÁTICA

- 8.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Zabelê, devendo os candidatos comparecerem entre as 7h0min0s e as 7h30min0s da data informada no Anexo I no endereço informado no Edital de Convocação para a Prova Prática.
- 8.1.1. Os portões serão abertos no turno da manhã às 7h0min0s e serão fechados às 7h30min0s.
- 8.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em dia diverso do designado.
- 8.2. A prova prática será realizada no período da MANHÃ a partir das 8h0min0s, podendo se estender até o período da tarde até momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.
- 8.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
- 8.2.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com este edital de convocação.
- 8.2.3. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados, sendo recomendado ao candidato levar água e lanche para se alimentar, considerando que a prova pode se estender até o período da tarde.
- 8.3. A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo e com as boas práticas profissionais
- 8.4. A Prova Prática pode ser composta por mais de uma etapa.
- 8.5. O tempo de prova para cada candidato constará nas instruções de prova, podendo esse ser diferente a depender do cargo, sendo eliminado o candidato que não concluir a prova no tempo regulamentado.
- 8.6. Serão convocados à prova prática os candidatos de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Motorista	12
Motorista - CNH Tipo D	15

- 8.6.1. Caso mais de um candidato obtenha a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos terão a oportunidade de serem convocados.
- 8.6.2. Os candidatos que não forem convocados à prova prática, mas não forem eliminados do Concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Zabelê em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela aplicação da prova.
- 8.7. Os candidatos que haviam requerido atendimento especial para a prova escrita objetiva e forem convocados para realizar a prova prática de direção veicular, participarão desta fase em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido veículo adaptado para a realização da prova nem garantida a existência de tal veículo para o exercício das atividades inerentes ao cargo.
- 8.8. O candidato convocado à prova prática de direção veicular deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo e/ou correspondente às atribuições do cargo, devendo o documento em questão estar válido de acordo com a legislação em vigor e conforme a seguinte tabela:

CARGO	CATEGORIA MÍNIMA
Motorista	CNH CATEGORIA D
Motorista - CNH Tipo D	

- 8.8.1. **A obrigatoriedade de apresentação de CNH na categoria acima se dá pelo fato de a legislação de trânsito proibir a entrega de veículo automotor a pessoa não habilitada.**
- 8.8.2. Ademais, por imposição do art. 252 do Código de Trânsito Brasileiro, o candidato não poderá, durante a operação do veículo, usar calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.
- 8.9. A pontuação máxima da prova prática de direção veicular será de 1000 (mil) pontos.
- 8.9.1. Caso seja utilizado mais de um veículo, a pontuação máxima da prova em relação a cada veículo dar-se-á pela razão entre a pontuação máxima da prova prática de direção veicular e o total de veículos utilizados.
- 8.9.2. Em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior à metade da pontuação máxima será eliminado do Concurso Público.
- 8.10. Serão considerados os seguintes critérios de análise na prova prática de direção veicular: identificação geral do veículo, itens de segurança obrigatórios, verificação da manutenção, funcionamento, condução, operação e segurança dos veículos, devendo o candidato estar atento às normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- 8.11. A prova prática de direção veicular tem caráter classificatório e eliminatório, considerando-se eliminado o candidato que não atingir pelo menos 50% da pontuação máxima da prova e do(s) veículo(s).

- 8.11.1. Também será considerado eliminado o candidato que não comparecer no local designado no Edital de convocação no dia e horário definidos e/ou não apresente Carteira Nacional de Habilitação classificada para a categoria exigida para dirigir veículos que comumente sejam utilizados na função.
- 8.12. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática de direção veicular seja qual for o motivo alegado.
- 8.12.1. Também será considerado eliminado o candidato que não comparecer no local designado no Edital de convocação no dia e horário definidos e/ou não apresente documento oficial com foto e/ou não esteja com os equipamentos listados no subitem 8.8.2.
- 8.13. A quantidade de veículos utilizados na prova prática de direção veicular será de prerrogativa da CPCCon, carros de 04 (quatro) a 07 (sete) passageiros, entre outros, de acordo com o cargo exigido.
- 8.13.1. O candidato que se recusar a realizar a prova em qualquer um dos veículos utilizados será automaticamente eliminado.
- 8.14. O candidato deverá observar as instruções contidas no Edital de convocação para a prova prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.
- 8.15. O Edital de convocação para a prova prática poderá ou não desmembrar os critérios de análises da prova prática em subitens, bem como listar novos critérios de eliminação, desde que fundamentados.
- 8.16. Será considerado apto o candidato que atingir a pontuação mínima e não for eliminado. O candidato eliminado, faltoso ou que não atingiu a pontuação mínima será considerado inapto, sendo atribuída ao faltoso e ao eliminado a pontuação igual a zero.
- 8.17. A nota final será dada pela soma aritmética da pontuação obtida na prova prática e da prova objetiva.
- 8.18. Constituem faltas eliminatórias na prova prática de direção veicular:
 - 8.18.1. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - 8.18.2. avançar sobre o meio-fio ou sinalização que o represente;
 - 8.18.3. não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;
 - 8.18.4. avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
 - 8.18.5. transitar em contramão de direção;
 - 8.18.6. não completar a realização de todas as etapas do exame no prazo máximo estipulado no edital de convocação ou nas orientações gerais da prova prática de direção veicular;
 - 8.18.7. avançar a via preferencial;
 - 8.18.8. provocar acidente durante a realização do exame;
 - 8.18.9. exceder a velocidade regulamentada para a via;
 - 8.18.10. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;
 - 8.18.11. não retirar o veículo do local de início da prova no tempo estabelecido de 05 (cinco) minutos.
- 8.19. A prova prática será filmada, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. Serão convocados à prova de títulos os candidatos dos cargos de nível superior – magistério conforme quadro abaixo:

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Professor de Educação Física, Fund. I e II	06
Professor de Educação Infantil e Fundamental I (AC)	24
Professor de Educação Infantil e Fundamental I (PCD)	08
Professor de Língua Portuguesa	06
Professor de Matemática	06

- 9.1.1. Caso mais de um candidato obtenha a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos terão a oportunidade de apresentarem seus títulos.
- 9.1.2. Os candidatos que não forem convocados à prova de títulos, mas não forem eliminados do Concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Zabelê em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela análise dos títulos.
- 9.1.3. Caso não haja candidato classificado na primeira fase para as vagas reservadas, serão convocados mais candidatos da ampla concorrência na proporção de 2 para 1, isto é, para cada dois candidatos de vaga reservada que seriam convocados para a prova de títulos, um da ampla concorrência será convocado.
- 9.2. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCCon, durante o prazo informado no Anexo I, via formulário eletrônico cujo link será disponibilizado por ocasião da publicação do edital de convocação para a prova de títulos.
 - 9.2.1. O envio de documento falso ou falsificado sujeita o candidato à eliminação do certame e às penalidades administrativas, civis e criminais previstas em lei.
 - 9.2.2. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCCon de acordo com o item anterior, a partir do documento original, que deve permanecer em posse do candidato.

- 9.2.3. O documento originalmente eletrônico que for enviado à CPCon deverá apresentar meios que possibilitem a conferência da sua autenticidade.
- 9.2.4. Não será permitido o envio fora do prazo mencionado no Anexo I (quer seja em data anterior ou posterior) e não é permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 9.2.5. Os documentos devem ser digitalizados de forma nítida, legível e sem partes cortadas. Documentos borrados, ilegíveis, muito escuros, muito claros, cobertos por sombra (ainda que parcial, mas que prejudiquem a leitura) ou omitindo partes da folha (ainda que em branco) não serão computados.
- 9.2.6. A qualquer tempo pode ser solicitada a apresentação dos documentos originais, sendo responsabilizado o candidato que tenha enviado documento adulterado, ou criado documento falso, nos termos do Título X do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de demais sanções, a exemplo de demissão e responsabilização civil.
- 9.2.7. O não envio ou a não contabilização dos títulos enviados pelo candidato convocado à avaliação de títulos não resultará em eliminação no Concurso Público, uma vez que esta fase tem caráter apenas classificatório.
- 9.2.8. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso Público, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que não tenha sido eliminado nas etapas anteriores. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCon.
- 9.3. Os títulos apresentados serão avaliados conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado reconhecido no Brasil	01	-	10,0
Curso de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado reconhecido no Brasil	01	-	08,0
Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização, reconhecido no Brasil	01	-	06,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante, no cargo para o qual concorrerá.	-	10	76,0

- 9.3.1. Será desconsiderado da contabilização de pontos o título que não estiver previsto na tabela de especificação de títulos exposta acima, bem como aqueles que porventura tiverem prazo de validade e estiverem vencidos na data de envio para a CPCon.
- 9.4. A nota máxima da avaliação de títulos é 100 (cento e cinquenta) pontos.
- 9.4.1. A nota obtida na avaliação de títulos será somada com a nota da prova objetiva, não podendo o candidato obter mais do que 1120 pontos no resultado final.
- 9.5. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão ser acompanhadas da correspondente tradução realizada por tradutor juramentado.
- 9.6. Somente serão analisados os certificados/diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* expedidos/convalidados por instituições reconhecidas pelo MEC acompanhados da apresentação da composição curricular e histórico escolar.
- 9.7. Não serão analisadas declarações de matrícula ou de provável data de conclusão de cursos de graduação ou de cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, visto que o edital prevê que, para contabilizar como título, o curso já deve estar concluído.
- 9.8. A comprovação da atividade profissional, far-se-á através de CERTIDÃO/DECLARAÇÃO emitida pela gestão do órgão/entidade de exercício do interessado, em caso de setor público, especificando o período do efetivo exercício. Quando se tratar de experiência em instituição particular, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificando o período do efetivo exercício.
- 9.8.1. A CERTIDÃO/DECLARAÇÃO emitida pela gestão do órgão/entidade de exercício do interessado só será válida se conter a função correspondente ao cargo do Concurso que o candidato está concorrendo.
- 9.8.2. Quando se tratar de experiência em instituição particular, além da Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificando o período do efetivo exercício profissional, torna-se necessário uma DECLARAÇÃO do setor em que o candidato desempenha ou desempenhou o exercício contendo a função correspondente ao cargo do Concurso a que o candidato está concorrendo.
- 9.8.3. Só será considerado o exercício de atividade profissional que corresponder ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, conforme especificado no Anexo III.
- 9.8.4. Caso a nomenclatura do cargo/emprego exercido pelo candidato seja diferente da nomenclatura do cargo para o qual pleiteia, deverá juntar declaração de sua chefia imediata elencando as atribuições relacionadas às especificações do Anexo III.
- 9.8.5. Serão considerados o número de meses trabalhados na avaliação do efetivo exercício profissional, considerando-se mês a fração que superar 15 (quinze) dias.
- 9.8.6. Para efeito de pontuação, não serão computados “títulos de experiência profissional” e/ou “títulos de experiência no serviço público” que apresentem período concomitante, de modo a evitar a duplicidade de pontuação.

- 9.8.7. O serviço público será verificado em portais de transparência, tais como o SAGRES online do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e portais de transparência dos entes emissores da declaração de exercício profissional.
- 9.9. Não serão considerados os títulos referentes à participação em estágio, bolsa de iniciação científica e/ou monitoria durante o período de graduação ou pós-graduação do candidato.
- 9.10. Em todos os documentos apresentados, caso haja o campo destinado a assinatura, deve este ser devidamente preenchido, sendo desconsiderada toda e qualquer documentação que não atenda a esse requisito, exceto se a única assinatura faltante for a do candidato que enviou a documentação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver a nota inferior a 600,00 (seiscentos pontos).
- 10.2. Os candidatos que se submeterem à segunda fase terão como nota final a soma aritmética da pontuação obtida na primeira fase com a pontuação obtida na segunda fase.
- 10.3. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá como preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 10.3.1. Se enquadrar no Estatuto do Idoso na data da publicação do resultado final e tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia (Lei nº 10.741/2003);
- 10.3.2. Caso não se enquadre no Estatuto do Idoso, se houver segunda fase para o cargo, obtiver maior nota na prova prática;
- 10.3.3. Obtiver maior nota na área temática de:
- 10.3.3.1. Língua Portuguesa, para os cargos de nível fundamental incompleto e de nível fundamental completo;
- 10.3.3.2. Conhecimentos específicos, para os cargos de nível médio/técnico completo, superior completo e superior magistério completo.
- 10.3.4. Obtiver maior nota na área temática de:
- 10.3.5. Matemática, para os cargos de nível fundamental incompleto e de nível fundamental completo;
- 10.3.5.1. Informática, para os cargos de nível médio/técnico completo;
- 10.3.5.2. Raciocínio Lógico, para os cargos de nível superior completo.
- 10.3.5.3. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional, para os cargos de nível superior magistério;
- 10.3.6. Obtiver maior nota na área temática de:
- 10.3.6.1. Conhecimentos Gerais, para os cargos de nível fundamental incompleto e de nível fundamental completo;
- 10.3.6.2. Língua Portuguesa, para os cargos de nível médio/técnico completo ou superior completo.
- 10.3.7. Durante o período de inscrições tiver comprovado o efetivo exercício da função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008;
- 10.3.8. Não sendo idoso nos termos legais, tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- 10.3.9. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio público.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Serão admitidos recursos quanto:
- 11.1.1. ao indeferimento de isenção;
- 11.1.2. ao indeferimento de inscrição;
- 11.1.3. ao indeferimento da solicitação para enquadramento na função de jurado;
- 11.1.4. ao indeferimento para concorrer às vagas reservadas;
- 11.1.5. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
- 11.1.6. às questões das provas e gabaritos preliminares;
- 11.1.7. ao resultado preliminar da prova prática;
- 11.1.8. ao resultado preliminar da prova de títulos.
- 11.2. O prazo para interposição de recursos dos subitens supracitados, após a concretização do evento que lhes disser respeito, terá como termo inicial o 1º dia subsequente à data do evento a ser recorrido e o prazo de 2 (dois) dias.
- 11.3. Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, sendo vedada a interposição de recursos para contestar notas e/ou colocações de outros candidatos.
- 11.4. Os recursos deverão ser interpostos através da área do candidato por intermédio do endereço disponibilizado em <https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app/login>.
- 11.5. O texto do recurso deve ser inserido sem formatação, estando o candidato ciente de que o recurso é automaticamente enviado quando se pressiona a tecla *Enter* do teclado ou quando se pressiona o botão enviar na página do recurso, não sendo possível editar o recurso.
- 11.6. O recurso extemporâneo e o intempestivo não serão aceitos, nem os enviados por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.7. A Comissão Permanente de Concursos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 11.9. O gabarito provisório poderá ser alterado em função dos recursos impetrados ou de ofício, sendo as provas corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, divulgado após o prazo recursal.
- 11.10. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na área do candidato que o interpôs.

- 11.11. Durante o prazo de envio de recursos, os candidatos poderão apresentar documentação complementar relacionada a ato ou fato previamente ocorrido. Exemplo: caso tenha sido recusado um diploma de especialização por falta do histórico escolar, poderá o candidato enviar o histórico durante o prazo de recursos desde que o histórico esteja relacionado ao diploma já enviado no prazo previsto no Anexo I.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DAS NOMEAÇÕES

- 12.1. O resultado final do Concurso Público será encaminhado pela Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público à Prefeitura Municipal de Zabelê, que irá homologá-lo e fará publicar nos meios de comunicação devidos.
- 12.2. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato convocado para posse deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
- 12.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade recíproca prevista no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de agosto de 1971, ou ao estrangeiro nos casos previstos em lei.
- 12.2.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 12.2.3. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital e na legislação pertinente.
- 12.2.4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.
- 12.2.5. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- 12.2.6. Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- 12.2.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- 12.2.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, isto é, 75 (setenta e cinco) anos.
- 12.2.9. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas autarquias, empresas ou fundações, conforme previsto no art. 37, § 10º da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas, devendo o candidato apresentar certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação.
- 12.3. O provimento dos cargos ficará a critério da Prefeitura Municipal de Zabelê, de acordo com as necessidades do órgão.
- 12.4. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida por opção do cargo feita pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 12.5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.
- 12.6. No ato de convocação dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Zabelê informará a relação de documentos e exames que deverão ser apresentados.
- 12.7. Ao efetuar sua inscrição neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital e de seus anexos, dos requisitos do certame e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos.
- 12.8. O candidato que for nomeado e deixar de tomar posse no prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 12.9. O candidato que tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal, será exonerado do cargo.
- 12.10. Além da apresentação da documentação solicitada no ato de convocação do candidato, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Zabelê.
- 12.11. O local onde o candidato realizou as provas não terá influência para efeito de lotação.
- 12.12. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer ilícito que comprometa a veracidade na comprovação de quaisquer requisitos para investidura do cargo acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:
- 13.1.1. ELIMINADO, se foi eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.
- 13.1.2. CLASSIFICADO, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima, mas não ficou posicionado dentro das vagas.
- 13.1.3. APROVADO, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e ficou posicionado dentro das vagas.
- 13.2. Todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Zabelê.
- 13.2.1. Encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmzabele2026>, todas as publicações de eventos ocorridos relacionados ao certame, ocorridos entre a publicação deste Edital e o resultado final, inclusive.
- 13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer certidão, declaração ou documento congênere a fim de atestar sua classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Prefeitura Municipal de Zabelê.
- 13.4. A CPCon ficará responsável apenas pela divulgação do resultado final no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmzabele2026>, de modo que todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado

final, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Zabelê, cabendo ao candidato acompanhar todas as convocações através dos meios oficiais de publicação dos atos da referida Prefeitura.

- 13.4.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a eliminação do candidato, sem prejuízo de eventual sanção cível, criminal e/ou administrativa.
- 13.6. Caberá à Prefeitura Municipal de Zabelê a homologação do resultado final do Concurso Público.
- 13.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções especiais para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.8. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo prestadas por telefone ou e-mail informações relativas à aplicação das provas nem ao resultado deste certame.
- 13.9. É de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Zabelê publicar todas as convocações, editais e demais retificações nos meios de comunicação oficial do município.
- 13.10. A Prefeitura Municipal de Zabelê reserva-se o direito de nomear os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 13.11. O candidato aprovado no Concurso Público só poderá desistir do respectivo certame de forma definitiva mediante requerimento endereçado à Prefeitura Municipal de Zabelê antes do ato de convocação à posse.
- 13.12. As despesas relativas à participação do candidato em quaisquer das fases deste Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Zabelê e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.13. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso Público para viabilizar os contatos necessários.
- 13.14. A Prefeitura Municipal de Zabelê e a CPCCon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - 13.14.1. endereço não atualizado;
 - 13.14.2. endereço de difícil acesso;
 - 13.14.3. correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - 13.14.4. correspondência recebida por terceiros.
- 13.15. Após 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do Concurso Público serão desprezados.
- 13.16. A Comissão de Concurso Público, bem como a CPCCon, poderão alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
- 13.17. Os casos omissos ou em que houver quaisquer dúvidas serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Zabelê, pela Comissão Permanente Organizadora do Concurso Público e/ou pela CPCCon, conforme sua competência.

Zabelê, 22 de maio de 2026.

FABIANA MÁRCIA SILVA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

ESTADO DA PARAÍBA ANEXO I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO



EVENTO	DATA
Publicação do edital	22/05/2026
Período para impugnação ao edital	25/05/2026 a 26/05/2026
Resposta às impugnações	01/06/2026
Período de solicitação de isenção	01/06/2026 a 02/06/2026
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de isenção	03/06/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	17/06/2026
Interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	18/06/2026 a 19/06/2026
Publicação da listagem dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição (após recursos)	20/06/2026
Período das inscrições	01/06/2026 a 05/07/2026
Período de solicitação de atendimento especial	01/06/2026 a 05/07/2026
Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	01/06/2026 a 05/07/2026
Período de solicitação para concorrer às vagas reservadas	01/06/2026 a 05/07/2026
Período de solicitação para utilização do nome social	01/06/2026 a 05/07/2026
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado, ao laudo para concorrer às vagas reservada e/ou utilização do nome social	06/07/2026
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	06/07/2026
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	08/07/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial	08/07/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	08/07/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas	08/07/2026
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, atendimento especial, reconhecimento da condição de jurado e/ou reserva de vaga	09/07/2026 a 09/07/2026
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e não homologadas	15/07/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial	15/07/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas	15/07/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	15/07/2026
Publicação da Concorrência	15/07/2026
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	20/07/2026
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	26/07/2026
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	27/07/2026
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	28/07/2026 a 29/07/2026
Publicação do gabarito definitivo	08/09/2026
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	11/09/2026
Publicação do edital de convocação para a prova de títulos	14/09/2026
Período de recebimento dos títulos via formulário eletrônico	15/09/2026 a 16/09/2026

EVENTO	DATA
Publicação do edital de convocação para a prova prática	21/09/2026
Realização da prova prática	27/09/2026
Publicação do resultado preliminar da prova prática	30/09/2026
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	30/09/2026
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática	01/10/2026 a 02/10/2026
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	01/10/2026 a 02/10/2026
Publicação do resultado da prova prática após recursos	08/10/2026
Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	08/10/2026
Publicação do resultado final	09/10/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no texto; 5. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo e advérbio); 6. Separação e classificação das sílabas; 7. Acentuação gráfica e classificação das sílabas tônicas (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas); 8. Consoante, vogal e semivogal; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos vocálicos e consonantais; 9. Ortografia oficial vigente; 10. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA: 1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais: Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; 2. Expressões numéricas com as 4 operações fundamentais e com a potenciação e radiciação; 3. Noções iniciais de Geometria: Reta, semirreta, segmento de reta, ângulos, triângulos e quadriláteros; 4. Divisão com resto e critérios de divisibilidade por 2, por 3, por 4, por 5 e por 10; 5. Número primo, Decomposição de um número como produto de fatores primos, Fatoração de um número, Múltiplos de um número, Divisores de um número, Mínimo múltiplo comum, Máximo divisor comum e propriedades; 6. Expressões algébricas e resolução de problemas empregando equações do 1º grau; 7. Fração da unidade, Frações de um conjunto, Frações de uma quantidade, Leitura de fração, Tipos de fração, Conceito de frações equivalentes, Simplificação de fração, Comparação de frações, Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações, Fração decimal, Número decimal, propriedades e operações; (sugiro acrescentar aqui dízimas periódicas e fração geratriz) 8. Porcentagem, Taxa percentual, juros simples, montante, problemas relacionados à matemática financeira básica; 9. Medindo comprimentos, Unidades de medida de perímetro e de área de figuras planas; 10. Média, moda e mediana de conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. O mundo atual e seus aspectos: históricos, geográficos, ambientais e tecnológicos; 2. A sociedade brasileira: etnias, movimentos sociais e manifestações religiosas; 3. Programas e indicadores de saúde pública; 4. Saúde e prevenção de doenças; 5. Ecologia e meio ambiente; 6. Seres vivos e ecossistemas; 7. Terra e Universo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no texto: sinonímia, antonímia; conotação e denotação; 5. Emprego das classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral, advérbio e verbo; 6. Ortografia oficial vigente; 7. Frase, oração e período; 8. Termos essenciais da oração; 9. Concordância nominal e verbal; 10. Acentuação gráfica; 11. Ortografia oficial vigente; 12. Emprego dos sinais de pontuação;

MATEMÁTICA: 1. Números naturais, inteiros e racionais (representação decimal e fracionária): comparação, propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 2. Sistema de numeração decimal. 3. Potenciação e Radiciação. 4. Múltiplos e divisores de um número natural. 5. Frações: equivalência, comparação, cálculo da fração de um número natural, adição, subtração, multiplicação e divisão. 6. Cálculo de porcentagens e de acréscimos/decréscimos simples. 7. Grandezas

diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. 8. Regra de três simples e composta. 9. Medidas de comprimento, tempo, temperatura, área, capacidade, massa e volume. 10. Sistema monetário brasileiro. 11. Equação do 1º grau. 12. Sistema de equações do 1º grau. 13. Ângulos: elementos, medidas, ângulos complementares e suplementares. 14. Soma dos ângulos internos de um triângulo. 15. Figuras geométricas planas (triângulo, paralelogramo, quadrado, retângulo, losango, trapézio e círculo): reconhecimento, características, perímetro e áreas. 16. Circunferência: diâmetro, raio e comprimento. 17. Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, características e elementos. 18. Volume de blocos retangulares. 19. Média de um conjunto de dados. 20. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas, barras ou setores). 21. Matemática financeira: capital, desconto, aumento, montante, juros simples e lucro.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. O mundo atual e seus aspectos: históricos, geográficos, ambientais e tecnológicos; 2. A sociedade brasileira: etnias, movimentos sociais e manifestações religiosas; 3. Programas e indicadores de saúde pública; 4. Saúde e prevenção de doenças; 5. Ecologia e meio ambiente; 6. Seres vivos e ecossistemas; 7. Terra e Universo.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade; conotação e denotação; 5. Domínio de mecanismos de coesão e coerência textual; 6. Emprego das classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral, advérbio e verbo; 7. Domínio dos processos de coordenação e de subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Acentuação gráfica; 11. Ortografia oficial vigente; 12. Emprego dos sinais de pontuação; 13. Figuras de linguagem e vícios de linguagem.

INFORMÁTICA: 1. Noções de sistemas operacionais (Windows 10/11 e Linux); 1.1. Conceitos de pastas, arquivos e diretórios; 1.2. Atalhos, área de transferência e menus; 1.3. Programas, aplicativos, compactação de arquivos. 1.4. Extensões e arquivos. 2. Funcionalidades sobre hardware e software; 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google Drive); 4. Correio eletrônico, envio de mensagens, webmail e clientes de e-mail; 5. Redes de computadores: 5.1. Conceitos básicos, ferramentas e procedimentos de internet e intranet; 5.2. Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); 5.3. Sites de busca e pesquisa na internet; 5.4. Computação na nuvem (cloud computing); 6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; 7. Segurança da informação: 7.1. Procedimentos de segurança; 7.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 7.3. Aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 7.4. Procedimentos de backup; 7.5. Gerenciador de senha, TOTP, passkey, 2FA e VPN. 8. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

Conteúdo específico do cargo

Agente Administrativo: 1. Princípios da Administração Pública; 2. Organização da administração pública: administração direta e administração indireta; 3. Governança, governabilidade e accountability; 4. Processo Administrativo: Planejamento, Organização, Direção e Controle; 5. Comportamento Organizacional; 6. Cultura Organizacional; 7. Gestão de Conflitos; 8. Motivação humana;

9. Inteligência Emocional; 10. Liderança; 11. Tomada de decisão e o processo decisório; 12. Delegação, autoridade, responsabilidade e poder; 13. O Processo de comunicação; 14. Teoria da Burocracia; 15. Contratos Administrativos na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 16. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e suas atualizações; 17. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências) e suas atualizações; 18. Decreto nº 44.504 de 05 de Dezembro de 2023 (Institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba), respectivo Anexo Único desse Decreto e suas atualizações.

Técnico de Informática: 1. FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA. 1.1. Conceitos básicos de informática: dado, informação, processamento e armazenamento. 1.2. Tipos de computadores: desktop, notebook, servidor, thin client, all-in-one. 1.3. Hardware e software: conceitos, classificações e interações. 1.4. Arquitetura de computadores: CPU (processador, registradores, cache), memória (RAM, ROM, cache), placa-mãe, barramentos, firmware (BIOS/UEFI), fontes de alimentação e sistemas de refrigeração (coolers). 1.5. Componentes internos e periféricos: dispositivos de entrada, saída e armazenamento. 1.6. Sistemas de numeração: binário, decimal e hexadecimal (conversões). 1.7. Representação de dados: bits, bytes, caracteres, codificação (ASCII e Unicode). 1.8. Organização dos dados e informação: arquivos, pastas, compactação e armazenamento. 1.9. Suítes de escritório: Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) e LibreOffice (Writer, Calc, Impress). 2. SISTEMAS OPERACIONAIS (WINDOWS E LINUX). 2.1. Conceitos de sistemas operacionais. 2.2. Instalação, configuração, atualização e manutenção de sistemas operacionais. 2.3. Ambientes Windows (10/11) e Linux (Ubuntu, Debian, CentOS). 2.4. Gerenciamento de arquivos, diretórios e permissões. 2.5. Gerenciamento de usuários e grupos. 2.6. Permissões de acesso: NTFS (Windows) e permissões Linux. 2.7. Gerenciamento de processos e serviços. 2.8. Logs do sistema: Visualizador de Eventos (Windows) e syslog (Linux). 2.9. Particionamento de disco: MBR, GPT e sistemas de arquivos (NTFS, FAT32, exFAT, ext4). 2.10. Ferramentas administrativas do Windows: Painel de Controle, Configurações, Gerenciador de Dispositivos, Gerenciador de Tarefas. 2.11. Comandos básicos do Linux: ls, cd, cp, mv, rm, chmod, chown, sudo, apt, systemctl. 2.12. Segurança em sistemas operacionais: contas, permissões e boas práticas. 2.13. Noções de virtualização: criação e gerenciamento de máquinas virtuais (VirtualBox, VMware). 3. MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. 3.1. Montagem e desmontagem de computadores: procedimentos, ferramentas e segurança (ESD). 3.2. Processo de inicialização: POST (Power-On Self Test) e códigos de erro (beep codes). 3.3. Manutenção preventiva e corretiva. 3.4. Diagnóstico de falhas: defeitos físicos e lógicos. 3.5. Limpeza interna e externa de equipamentos. 3.6. Substituição e upgrade de componentes. 3.7. Atualização de drivers e firmware. 3.8. Manutenção de periféricos: impressoras (matricial, jato de tinta, laser), scanners, teclados, mouses e monitores. 3.9. Ferramentas de diagnóstico de hardware e software. 3.10. Noções de eletroeletrônica: tensão, corrente, potência, aterramento. 3.11. Dispositivos de proteção elétrica: estabilizadores, filtros de linha e nobreaks (offline, line-interactive e online). 4. REDES DE COMPUTADORES. 4.1. Conceitos básicos de redes de computadores. 4.2. Tipos de redes: LAN, MAN, WAN e PAN. 4.3. Topologias de rede: barramento, estrela, anel, malha e híbrida. 4.4. Modelos de referência: OSI e TCP/IP (camadas e funções). 4.5. Protocolos de comunicação: TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ICMP, ARP, DHCP, DNS, HTTP/HTTPS, FTP, SMTP, POP3, IMAP. 4.6. Endereçamento IP: classes, máscara de sub-rede, gateway, CIDR (/24). 4.7. Subnetting: cálculo e divisão de redes. 4.8. NAT (Network Address Translation) e PAT (Port Address Translation). 4.9. Compartilhamento de recursos em rede. 4.10. Equipamentos de rede: hubs, switches (camada 2 e camada 3), roteadores, bridges, access points e modems. 4.11. Conceitos de VLAN (Virtual LAN). 4.12. Cabeamento estruturado: cabos UTP (Cat5e, Cat6, Cat6a), conectores RJ45, patch panel, normas T568A/T568B, crimpagem e testes. 4.13. Redes sem fio (Wi-Fi): padrões 802.11 (a/b/g/n/ac/ax), canais e segurança (WEP, WPA, WPA2, WPA3). 4.14. Ferramentas de diagnóstico: ping, tracert/traceroute, ipconfig/ifconfig, netstat, nslookup, Wireshark (básico). 5. INTERNET E SERVIÇOS ONLINE. 5.1. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. 5.2. Navegadores web: Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (configurações, extensões, cache e cookies). 5.3. Navegação privada/anônima. 5.4. Correio eletrônico: Gmail e Outlook (envio, recebimento,

anexos, organização, filtros). 5.5. Segurança em e-mails: spam, phishing e engenharia social. 5.6. Transferência de arquivos: FTP e clientes (FileZilla). 5.7. Acesso remoto: RDP (porta 3389), VNC, TeamViewer, AnyDesk. 5.8. Redes privadas virtuais (VPN): conceitos e aplicações. 5.9. Ferramentas de comunicação: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, WhatsApp Web, Slack.

6. BACKUP, RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS. 6.1. Conceitos de backup e recuperação de dados. 6.2. Tipos de backup: completo, incremental e diferencial. 6.3. Políticas de backup e retenção. 6.4. Regra 3-2-1. 6.5. Backup local e em nuvem. 6.6. Ferramentas de backup. 6.7. Procedimentos de restauração e recuperação. 6.8. Backup como proteção contra ransomware.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 7.1. Princípios da segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. 7.2. Políticas de segurança. 7.3. Ameaças e malwares: vírus, worms, trojans, ransomware, spyware, adware e keyloggers. 7.4. Engenharia social e phishing. 7.5. Antivírus: instalação, configuração e atualização. 7.6. Firewall: conceitos e configuração (hardware e software). 7.7. Dispositivos de segurança: proxy, IDS e IPS. 7.8. Criptografia: conceitos básicos (simétrica e assimétrica). 7.9. Funções hash: conceitos (MD5, SHA). 7.10. Boas práticas de segurança: senhas fortes, autenticação multifator (MFA/2FA), atualizações. 7.11. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): conceitos básicos, dados pessoais e dados sensíveis no setor público.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação sociocomunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura morfosintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Estruturas lógicas básicas: proposições simples e compostas, operadores lógicos e representação simbólica; 2. Lógica de Argumentação: inferência, dedução e conclusões, tipos de argumentos válidos e inválidos, diagramas lógicos aplicados à argumentação; 3. Lógica Proposicional (ou Sentencial): tabela-verdade; ordem de precedência dos conectivos, tautologia, contradição e contingência, equivalências lógicas, inclusive negação de proposições compostas, leis de De Morgan, diagramas lógicos; 4. Noções Básicas de conjuntos e Operações com Conjuntos: união, interseção, complemento, diferença e subconjuntos, Diagrama de Venn e cardinalidade; 5. Sequências Lógicas e Numéricas: sequências de números, figuras, letras e palavras, progressões (aritméticas, geométricas) e padrões lógicos visuais; 6. Problemas Contextualizados: datas e calendários, parentesco, árvores genealógicas, orientação no plano, espaço e tempo; 7. Raciocínio Lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 8. Moda, média e mediana.

Conteúdo específico do cargo

Assistente Social: 1. Projeto Ético-Político do Serviço Social; 2. Legislação Profissional do/da Assistente Social: 2.1. Código de Ética; 2.2. Lei de Regulamentação da profissão; 2.3. Resoluções do conjunto CFESS/CRESS sobre o trabalho profissional: 2.3.1. Resolução CFESS nº 1.054/2023. 2.3.2. Resolução CFESS nº 1.098/2025. 2.3.3. Resolução CFESS nº 1.114/2025. 3. Serviço

Social e a nova morfologia do trabalho: implicações do trabalho subordinado às TICs; 4. A dimensão investigativa no exercício profissional; 5. Processos de Trabalho e Documentos em Serviço Social: reflexões e indicativos relativos à construção, ao registro e à manifestação da opinião técnica. 5.1. Estudo social em Serviço Social; 5.2. Estudo socioeconômico; 5.3. atendimento direto a usuárias e usuários; 5.4. visita institucional e domiciliar; 5.5. orientação e encaminhamento; 5.6. articulação com a rede de serviços. 5.7. particularidades e indicativos para estruturação de documentos escritos; 5.8. documentos e registros; 6. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 6.1. Parâmetros para atuação de assistente sociais na política de assistência social; 7. Sistema Único de Saúde (SUS). 7.1. Parâmetros para atuação de assistente sociais na saúde. 7.2. Direitos dos usuários do SUS; 8. Redes e intersetorialidade nas políticas sociais; 9. Controle social e participação popular nas políticas sociais; 10. Serviço Social, mobilização e organização popular; 11. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? 12. Estatuto da criança e do adolescente. 12.1. Estatuto Digital da Criança e do Adolescente; 13. Estatuto do idoso; 14. Estatuto da pessoa com deficiência; 15. Violência contra a mulher e o marco legal de proteção das mulheres no Brasil; 16. Diversidade étnico-racial, gênero, orientação sexual e Serviço Social. 16.1. Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+. 16.2. A questão étnico-racial e o trabalho do assistente social.

Farmacêutico: 1. Estudos de pré-formulação de formas farmacêuticas. 2. Escolha dos excipientes conforme a forma farmacêutica. 3. Reconhecimento de operações farmacêuticas. 4. Implementação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Manipulação (BPM) nas farmácias e laboratórios. 5. Conhecimento sobre vias de administração, formas farmacêuticas e formulações farmacêuticas e cosméticas tradicionais e de liberação modificada de fármacos. 6. Parâmetros biofarmacêuticos que impactam a biodisponibilidade, bioequivalência e desempenho terapêutico das formulações. 7. Ensaios físico-químicos e microbiológicos de controle de qualidade de matérias-primas, excipientes e produtos acabados. 8. Métodos de quantificação de insumos farmacêuticos ativos/fármacos. 9. Validação de métodos analíticos. 10. Técnicas de caracterização e controle de qualidade de produtos farmacêuticos [análise térmica (DSC, TG, DTA), difração de raio-X (DRX) e espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (FTIR)]. 11. Testes de dissolução e perfil de dissolução de produtos farmacêuticos. 12. Estabilidade de fármacos e medicamentos. 13. Estudos não-clínicos e clínicos aplicados ao desenvolvimento e uso racional de medicamentos. 14. Perfis farmacocinéticos e farmacodinâmicos de medicamentos. 15. Interações medicamentosas, interações com alimentos e interferências em exames laboratoriais. 16. Reações adversas a medicamentos. 17. Conhecimentos farmacológicos sobre as classes terapêuticas como anti-inflamatórios, imunossuppressores, antimicrobianos, antidiabéticos orais e insulinas e contraceptivos. 18. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular, no trato gastrointestinal e nas vias respiratórias. 19. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. 20. Legislação relacionada ao desempenho da profissão farmacêutica.

Fisioterapeuta: 1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 5 DE OUTUBRO DE 1988 – Da Ordem Social; Seção II; da Saúde: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. 2. LEI FEDERAL 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 3. LEI FEDERAL 6316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 4. RESOLUÇÃO COFFITO nº 424/2013 – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 5. RESOLUÇÃO Nº 610, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 Dispõe sobre a Primeira Atualização da Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF-1) e dá outras providências. 6. RESOLUÇÃO-COFFITO Nº 619/2025. Regulamenta a prestação de serviços de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional nas modalidades de Teleconsulta, Teleatendimento, Telemonitoramento e Teleconsultoria de forma permanente e dá outras providências. 7. RESOLUÇÃO COFFITO nº 565/2022 – Normatiza a atuação do fisioterapeuta e da equipe de Fisioterapia na Atenção Domiciliar. 8. RESOLUÇÃO COFFITO nº 618, DE 25 DE JUNHO DE 2025, dispõe sobre a atualização do Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos (RBPF) e dá outras providências. 9. História e Fundamentos da Fisioterapia. 9.1) Fundamentos do processo de atendimento, Exame e avaliação: Avaliação do paciente para coletar informações sobre sua condição. Diagnóstico: Elaboração do diagnóstico fisioterapêutico. Prognóstico: Estabelecimento das expectativas e objetivos do

tratamento. Intervenção: Plano de tratamento e aplicação de técnicas para reabilitar e melhorar a função. Alta: Concessão de alta ao paciente ou encaminhamento a outro profissional, se necessário. Reavaliação: Acompanhamento contínuo para verificar a evolução do tratamento.

9.2) Fundamentos científicos e práticos, base teórica e atuação.

10. Conhecimentos Básicos em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia.

10.1) Conceitos fundamentais: Anatomia palpatória, cinesiologia, biomecânica, fisiologia do exercício e neurociência da dor.

10.2) Avaliação e diagnóstico: Anamnese, exame físico, testes funcionais, análise de exames de imagem (raio-X, ressonância magnética, ecografia) e avaliação da dor.

10.3) Patologias: Entendimento de lesões comuns como fraturas, entorses, luxações, tendinites, bursites, hérnia de disco e escoliose.

11. Conhecimentos Básicos em Fisioterapia Respiratória e Ventilação

11.1. Anatomia e Fisiologia Respiratória, Estruturas do sistema respiratório (vias aéreas, parênquima pulmonar, pleuras, musculatura respiratória), mecânica respiratória (complacência, elastância, resistência de vias aéreas), Trocas gasosas (ventilação, perfusão e difusão) e Controle neural da respiração.

11. 2. Avaliação Fisioterapêutica Respiratória: Anamnese e exame físico (inspeção, palpação, percussão, ausculta pulmonar). Testes de função pulmonar (Espirometria, Pico de Fluxo Expiratório - PFE), Gasometria arterial e oximetria de pulso.

11.3. Imagem e Diagnóstico: Princípios e interpretação de radiografia.

11.4 Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC, Fisiopatologia da DPOC: Enfisema e bronquite crônica, Hiperinsuflação dinâmica e estática., Mecanismos de dispneia e intolerância ao exercício. Avaliação e Classificação: Critérios diagnósticos e estadiamento. Avaliação da qualidade de vida e risco de exacerbações. Tratamento Fisioterapêutico Específico na DPOC: Treinamento muscular respiratório (TMR). Treinamento físico e reabilitação pulmonar. Manejo da dispneia (respiração com lábios semicerrados, posicionamentos). Oxigenoterapia de longa permanência.

11.5 Pneumonias: Fisiopatologia e Classificação: Pneumonia adquirida na comunidade (PAC) e pneumonia associada à assistência à saúde (PAAS). Fases da pneumonia e impacto na mecânica pulmonar. Manejo Clínico e Fisioterapêutico: Indicações e contraindicações da fisioterapia; Mobilização precoce e prevenção de complicações. Aplicação das técnicas de higiene brônquica em pacientes com pneumonia. Técnicas de Higiene Brônquica (THB): Princípios e Objetivos: Mecanismos normais de transporte mucociliar. Definição e indicações para a THB.

2. Técnicas Manuais e Posturais: Drenagem postural: princípios e contraindicações. Percussão e vibração torácica (manual e mecânica). Compressão e descompressão. Técnicas de Expiração Forçada: Tosse e tosse assistida. Ciclo Ativo das Técnicas Respiratórias (CATR). Drenagem Autógena (DA). Expiração Lenta Total com a Glote Aberta em Insuflação Máxima (ELTGOL).

11.6 Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva (VM e VNI) – Princípios básicos e indicações.

11.7 Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) – Desmame ventilatório, e mobilização no leito.

13. Conhecimentos Básicos em Fisioterapia Neurológica: Fundamentos da Neurociência e Neurofisiologia.

13.1 Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso, Estruturas do Sistema Nervoso Central (SNC): cérebro, cerebelo, tronco encefálico e medula espinhal. Estruturas do Sistema Nervoso Periférico (SNP): nervos cranianos e espinhais. Vias motoras (corticospinal, rubrospinal) e vias sensitivas (coluna posterior, trato espinotalâmico). Controle Motor e Aprendizagem: Teorias de controle motor (reflexa, hierárquica, sistêmica). Plasticidade neural e sua aplicação na reabilitação. Estágios da aprendizagem motora e fatores que a influenciam. Neurodesenvolvimento: Desenvolvimento motor normal (reflexos primitivos, reações de equilíbrio e proteção). Marcos do desenvolvimento infantil.

13.2 Avaliação Neurológica: 1. Exame Físico e Funcional: Avaliação de Tônus Muscular; Avaliação de Força Muscular (Escala de Força Muscular). Avaliação de Coordenação, Equilíbrio e Marcha. Avaliação Sensorial (tato, propriocepção, dor).

13.3 Patologias Neurológicas e Tratamento Específico: Acidente Vascular Encefálico (AVE/AVC): Tipos (isquêmico e hemorrágico) e fisiopatologia. Avaliação e estadiamento (fases de recuperação). Tratamento para hemiparesia, espasticidade e negligência. Lesão Medular (LM): Classificação (ASIA, nível da lesão) e complicações (choque medular, disreflexia autonômica). Reabilitação motora e funcional conforme o nível da lesão. Treino de cadeira de rodas e transferências.

Doença de Parkinson: Fisiopatologia e manifestações clínicas (rigidez, bradicinesia, tremor). Tratamento da marcha) e do equilíbrio. Traumatismo Cranioencefálico (TCE): Escala de Coma de Glasgow (ECG). Manejo nas diferentes fases de recuperação (coma, estado vegetativo, estado de consciência mínima). Doenças Desmielinizantes e Neuromusculares: Esclerose Múltipla (EM). Síndrome de Guillain-Barré (SGB) e Polineuropatias. Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). Paralisia Cerebral (PC): Classificação e manifestações clínicas. Intervenção em diferentes faixas etárias e manejo da espasticidade.

13.4 Abordagens Terapêuticas e Técnicas de Reabilitação Conceitos e Métodos de Tratamento: Conceito Bobath (Neuro-Evolucional): Princípios e

aplicação no manejo do tônus e movimento. Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP): Padrões e técnicas de irradiação e somação. Terapia de Restrição e Indução do Movimento (TRIM/CIMT). Treinamento Orientado à Tarefa (TOT). Recursos Terapêuticos: Eletroestimulação Funcional (FES) e Eletroestimulação Terapêutica. Uso de Órteses e adaptações. Realidade Virtual e Robótica na reabilitação. Treinamento de Equilíbrio e Reabilitação Vestibular. 14. Recursos Terapêuticos - Eletroterapia, termoterapia, cinesioterapia; 15. Conceitos e Legislação em Atenção Domiciliar, Definição e objetivos da Fisioterapia em ADA, Atribuições do fisioterapeuta no domicílio, Ética e segurança no atendimento domiciliar. 16. Biossegurança e controle de infecção em ambiente hospitalar.

Fonoaudiólogo: 1. Linguagem Oral e Escrita e seus Transtornos. 2. Motricidade Orofacial e Funções Estomatognáticas. 3. Voz. 4. Disfagia. 5. Audiologia. 5.1 Avaliação Audiológica Clínica. 5.2 Otoneurologia. 5.3 Adaptação de Aparelhos Auditivos. 6. Fonoaudiologia Neurofuncional. 7. Fonoaudiologia Educacional. 8. Fonoaudiologia e Saúde Mental. 9. Fonoaudiologia Hospitalar. 10. Gerontologia. 11. Fonoaudiologia Forense. 12. Saúde Coletiva e Políticas Públicas em saúde. 13. Tecnologia assistiva, telessaúde e recursos digitais aplicados à Fonoaudiologia. 14. Código de Ética em Fonoaudiologia. 15. Fonoaudiologia Baseada em Evidências.

Médico: 1. Doenças Cardiovasculares: • Hipertensão Arterial • Doença Arterial Coronariana • Endocardite • Miocardite e cardiomiopatias • Insuficiência Cardíaca. 2. Emergências Cardiovasculares: • Síndrome Coronariana Aguda • Dissecção Aguda de aorta • Arritmias cardíacas • Crise hipertensiva • Edema agudo de pulmão • Emergências em doenças valvares • Emergências vasculares. 3. Doenças Pulmonares: • Pneumonias • Asma • DPOC • Derrame pleural • Tuberculose • Tromboembolismo Pulmonar. 4. Doenças Renais: • Síndromes glomerulares • Síndromes túbulo intersticiais • Síndromes vasculares • Lesão Renal Aguda • Doença Renal Crônica. 5. Distúrbios Hidroeletrolíticos e ácido-básicos. 6. Interpretação de Gasometria Arterial; 7. Litíase Renal. 8. Doenças do Sistema Digestório: gastro-esofágicas, intestinais, hepáticas. 9. Cirrose hepática e suas complicações. 10. Dor abdominal na emergência. 11. Doenças Endócrinas e Metabólicas: • Diabetes Mellitus • Doenças da tireoide • Dislipidemias. 12. Emergências Endócrino-Metabólicas: • Emergências Hiperglicêmicas • Hipoglicemia • Crise tireotóxica • Coma mixedematoso • Insuficiência Adrenal Aguda • Hipocalcemia aguda • Hipercalcemia aguda • Apoplexia hipofisária. 13. Arboviroses. 14. Leptospirose. 15. Infecção do trato urinário. 16. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 17. Antibioticoterapia na prática clínica; 18. Anemias. 19. Doenças Neurológicas: • Acidente Vascular Encefálico • Cefaléias • Epilepsia. 20. Delírium. 21. Abstinência alcoólica. 22. Emergências oncológicas. 23. Intoxicações agudas. 24. Pancreatite aguda. 25. Farmacodermias. 26. ATLS - Advanced Trauma Life Support (SVAT – Suporte de Vida Avançado ao Trauma); 27. ACLS- Advanced Cardiovascular Life Support (SAVC - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia); 28. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. 29. Código de Ética Médica.

Odontólogo: 1. Ética e Legislação Odontológica. 2. Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB). 3. Biossegurança em ambiente odontológico. 4. Anamnese, exame físico e exames complementares. 5. Prescrição na Odontologia. 6. Indicações e técnicas de exodontias. 7. Radiologia odontológica: técnicas radiográficas, diagnóstico das anomalias de desenvolvimento e condições patológicas do complexo maxilo-mandibular. 8. Câncer bucal: epidemiologia, etiopatogenia e diagnóstico. 9. Lesões de tecidos moles induzidas por agentes físicos, químicos e biológicos. 10. Manifestações orais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 11. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária. 12. Técnicas restauradoras e propriedades dos materiais restauradores: Amálgama, Resinas compostas, cimentos de ionômero de vidro e materiais protetores do complexo dentino-pulpar. 13. Urgência e Emergência na Odontologia.

Psicólogo: 1. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2. História das Escolas em Psicologia. 3. Abordagem Psicanalítica. 4. Abordagem Centrada na Pessoa - ACP. 5. Teoria Cognitivo Comportamental - TCC. 6. Psicodiagnóstico. 7. Testes Psicológicos. 8. Aconselhamento e Entrevista Psicológica. 9. Psicoterapia. 10. Acolhimento e escuta em Psicologia. 11. Atuação do Psicólogo no

SUS. 12. Política Nacional de Saúde Mental - PNSM. 13. Atuação do Psicólogo em Equipes Multiprofissionais. 14. As Relações Humanas nos Espaços da Saúde Pública.

Psicopedagogo Clínico: 1. Fundamentos da Psicopedagogia (História, conceitos e campos de atuação (clínico e institucional). 2. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (Teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon e contribuições contemporâneas). 3. Neurociência e Processos Cognitivos (Bases neurobiológicas da aprendizagem, memória e atenção). 4. Diagnóstico Psicopedagógico (Instrumentos, técnicas de avaliação e elaboração de hipóteses diagnósticas). 5. Intervenção Psicopedagógica Clínica (Estratégias de atendimento individual e em grupo, planos de intervenção). 6. Psicopedagogia Institucional (Atuação em escolas e organizações, prevenção de dificuldades de aprendizagem). 7. Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, TDAH, discalculia e outras condições que impactam o processo educativo). 8. Metodologias de Ensino e Aprendizagem (Didática, práticas inclusivas e recursos pedagógicos inovadores). 9. Ética e Legislação na Psicopedagogia (Código de ética, regulamentação da profissão e responsabilidade social). 10. Pesquisa em Psicopedagogia (Métodos científicos aplicados, produção acadêmica e práticas baseadas em evidências).

NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação sociocomunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura morfosintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: 1. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos – Resolução CNE/CEB nº 7 de 2010; Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 – (Lei nº 13.005/2014) e sua prorrogação (Lei 14.934/2024); 2. Base Nacional Comum Curricular; 3. Teorias do currículo; 4. Análise e compreensão de dados educacionais; 5. Educação Inclusiva; 6. Tecnologias digitais na educação; 7. Didática, planejamento e avaliação escolar; 8. Organização e tipologia dos conteúdos; 9. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar; 10. Teorias de Aprendizagem.

Conteúdo específico do cargo

Professor de Educação Física, Fund I e II: 1. Aspectos históricos e legais da Educação Física no Brasil; 2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 3. Abordagens didático-pedagógicas da Educação Física; 4. Aspectos psicobiológicos da atividade física; 5. Crescimento e desenvolvimento humano; 6. Cultura corporal do movimento.

Professor de Educação Infantil e Fundamental I: 1. Concepção de criança e de infância e seus fundamentos sócio-históricos e filosóficos; 2. O ensino e a aprendizagem da escrita e da leitura; 3. Planejamento, plano e projeto de ensino; 4. Pedagogia de projetos; 5. O ensino para o desenvolvimento de competências e habilidades; 6. Organização e gestão da sala de aula; 7. O ensino lúdico; 8. Alfabetização e letramento; 9. Alfabetização científica; 10. Diretrizes para o ensino da Matemática/BNCC; 11. Diretrizes para o ensino da Língua Portuguesa/BNCC; 12. Diretrizes para o ensino de Arte/BNCC; 13. Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil; 14. A Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental. 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB N° 9.394/96 atualizada.

Professor de Língua Portuguesa: 1. Concepções de língua e de gramática. 2. Heterogeneidade e variação linguística. 3. Relação entre fala e escrita. 4. Diferentes conceitos de norma. 5. Aspectos da textualidade: coesão (referencial e sequencial), coerência, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade, intertextualidade. 6. Tipologia textual e gêneros textuais/discursivos orais e escritos: condições de produção e recepção, contexto de circulação, propósito comunicativo, suporte e elementos constitutivos e composicionais. 7. Modalidade escrita formal do português brasileiro. 8. Classes de palavras e funcionamento textual-discursivo. 9. Estrutura e processos de formação de palavras. 10. Organização sintática dos constituintes oracionais. 11. Termos da oração e processos de coordenação e subordinação. 12. Concordância, regência, transitividade e colocação pronominal. 13. Ortografia, acentuação gráfica, pontuação e crase. 14. Relações semânticas: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperônimo, hipônimo, polissemia, ambiguidade e humor. 15. Orientações oficiais sobre o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

Professor de Matemática: 1) Noções de lógica: Proposição, Negação, Proposição composta, Conectivos, Condicionais, Tautologias, Proposições logicamente falsas, Relação de implicação, Relação de equivalência, Sentenças abertas, quantificadores, negar proposições. Sequências e padrões lógicos, diagramas lógicos, tabelas e resolução de problemas práticos. 2) Conjuntos: Elemento, Pertinência, Descrição de um conjunto, Conjunto unitário, Conjunto vazio, Conjunto universo, Conjuntos iguais, Subconjuntos, União de conjuntos, Interseção de conjuntos, Propriedades, Diferença de conjuntos e Complementar de B em A. Conjuntos numéricos: Conjunto dos números naturais (principais conceitos, operações, propriedades e aplicações), Conjunto dos números inteiros (principais conceitos, operações, propriedades e aplicações), Conjunto dos números racionais (principais conceitos, operações, propriedades e aplicações), Conjunto dos números reais (principais conceitos, operações, propriedades e aplicações), Conjunto dos números complexos (principais conceitos, operações, propriedades e aplicações). 3) Relações: Par ordenado, Representação gráfica, Produto cartesiano, Relação, binária, Domínio e imagem, Relação inversa, Propriedades das relações. Introdução às funções: Definição de função, Notação das funções, Domínio e imagem, Funções iguais, Função constante, Função identidade, Função linear, Função afim, Gráfico, Imagem, Coeficientes da função afim, Zero da função afim, Funções crescentes e decrescentes, Crescimento/decrescimento da função afim, Sinal de uma função, Sinal da função afim, Inequações, Inequações simultâneas, Inequações-produto, Inequações-quociente, função quadrática, Concavidade, Forma canônica, Zeros, Máximo e mínimo, Vértice da parábola, Imagem, Eixo de simetria, Informações que auxiliam a construção do gráfico, Sinal da função quadrática, Inequação do 2º grau, Comparação de um número real com as raízes da equação do 2º grau, Sinais das raízes da equação do 2º grau, Função definida por várias sentenças, Módulo, Função modular, Equações modulares. Função máximo inteiro, Função composta, Função sobrejetora, Função injetora, Função bijetora e Função inversa. Funções pares e funções ímpares. 4) Função exponencial: Definição, Propriedades, Imagem, Gráfico, Equações exponenciais, Inequações exponenciais, Conceito de logaritmo, Antilogaritmo, Consequências da definição, Sistemas de logaritmos, Propriedades dos logaritmos, Mudança de base. Função logarítmica: Definição, Propriedades, Imagem, Gráfico, Equações exponenciais, Equações logarítmicas, Inequações exponenciais, Inequações logarítmicas. 5) Trigonometria no triângulo retângulo, Razões trigonométricas no triângulo retângulo, Triângulo retângulo: conceito, elementos, teorema de Pitágoras, Triângulo retângulo: razões trigonométricas, Relações entre seno, cosseno, tangente e cotangente, seno, cosseno, tangente e cotangente de ângulos complementares, Razões trigonométricas especiais. Trigonometria na circunferência: Arcos e ângulos, Arcos de circunferência,

Medidas de arcos, Medidas de ângulos, Ciclo trigonométrico. Razões trigonométricas na circunferência: Seno, Cosseno, Tangente, Cotangente, Secante, Cossecante, Relações fundamentais, Arcos notáveis, Redução ao 1º quadrante, Funções trigonométricas, Funções circulares, Noções básicas, Funções periódicas, Ciclo trigonométrico, Função seno, Função cosseno, Função tangente, Função cotangente, Função secante, Função cossecante, Transformações, Fórmulas de adição, Fórmulas de multiplicação, Fórmulas de divisão, Transformação em produto, Identidades no ciclo trigonométrico, Equações fundamentais, inequações fundamentais, Função arco-seno, Função arco-cosseno e Função arco-tangente. Lei dos senos e cossenos e aplicações. 6) Sequências: Noções iniciais, Igualdade, Lei de formação, Progressão aritmética (PA), Definição, Classificação, Notações especiais, Fórmula do termo geral, Interpolação aritmética, Soma Progressão geométrica (PG): Definição, Classificação, Notações especiais., Fórmula do termo geral, Interpolação geométrica, Produto, Soma dos termos de P.G. finita, Limite de uma sequência, Soma dos termos de P.G. infinita. 7) Matrizes: Noção de matriz, Matrizes especiais, Igualdade, Adição, Produto de número por matriz, Produto de matrizes, Matriz transposta, Matrizes inversíveis. Determinantes: Introdução, Definição de determinante, Menor complementar e complemento algébrico, Definição de determinante por recorrência, Teorema fundamental de Laplace, Propriedades dos determinantes, Abaixamento de ordem de um determinante – Regra de Chió, Matriz de Vandermonde ou das potências. Sistemas lineares: Introdução Teorema de Cramer, Sistemas escalonados, Sistemas equivalentes, Escalonamento de um sistema, Sistema linear homogêneo e Característica de uma matriz – Teorema de Rouché-Capelli. 8) Análise Combinatória: Introdução, Princípio fundamental da contagem, Consequências do princípio fundamental da contagem, Arranjos com repetição, Arranjos, Permutações, Fatorial, Combinações, Permutações com elementos repetidos, O princípio da inclusão-exclusão, Permutações caóticas, Princípio da reflexão, Princípio de Dirichlet (Princípio da casa dos pombos), Binômio de Newton: Teorema binomial, Triângulo aritmético de Pascal (ou de Tartaglia), Expansão multinomial. Probabilidade: Experimentos aleatórios, Espaço amostral, Evento, Combinações de eventos, Frequência relativa, Definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaço amostral finito, Espaços amostrais equiprováveis, Probabilidade de um evento num espaço equiprovável, Probabilidade condicional, Teorema da multiplicação, Teorema da probabilidade total, Independência de dois eventos, Independência de três ou mais eventos, Lei binomial da probabilidade. 9) Números complexos: Operações com pares ordenados, Forma algébrica, Forma trigonométrica, Potenciação, Radiciação, Equações binômias e trinômias. Polinômios: Igualdade, Operações, Grau, Divisão, Divisão por binômios do 1º grau. Equações polinomiais: Definições, Número de raízes, Multiplicidade de uma raiz, Relações entre coeficientes e raízes (Relações de Girard), Raízes complexas, Raízes reais, Raízes racionais. Transformações: Equações recíprocas. Raízes múltiplas e raízes comuns: Derivada de uma função polinomial, Raízes múltiplas, Máximo divisor comum, Raízes comuns, Mínimo múltiplo comum. 10) Coordenadas cartesianas no plano: Noções básicas, Posições de um ponto em relação ao sistema, Distância entre dois pontos, Razão entre segmentos colineares, Coordenadas do terceiro ponto, Condição para alinhamento de três pontos, Complemento, Cálculo de determinantes. Equação geral, Interseção de duas retas, Posições relativas de duas retas, Feixe de retas concorrentes, Feixe de retas paralelas, Formas da equação da reta. Teoria angular: Coeficiente angular, Equação de uma reta passando por um ponto, Condição de paralelismo, Condição de perpendicularismo, Ângulo entre duas retas. Distância de ponto a reta, Translação de sistema, Distância entre ponto e reta, Área do triângulo, Inequações do 1º grau, Bissetrizes dos ângulos de duas retas, Rotação de sistema. Circunferências: Equação reduzida, Equação normal, Reconhecimento, Ponto e circunferência, Inequações do 2º grau, Reta e circunferência, Duas circunferências. Problemas sobre circunferências: Problemas de tangência, Determinação de circunferências. Cônicas: Elipse, Hipérbole, Parábola, Reconhecimento de uma cônica, Interseções de cônicas, Tangentes a uma cônica. Lugares geométricos: Equação de um lugar geométrico, e Interpretação de uma equação do 2º grau. 11) Noções e proposições primitivas: Proposições primitivas, Segmento de reta, Conceitos, Ângulos: Introdução, Definições, Congruência e comparação, Ângulo reto, agudo, obtuso — Medida. Triângulos: Conceito, Elementos e Classificação, Congruência de triângulos, e Desigualdades nos triângulos. Paralelismo: Conceitos e propriedades. Perpendicularidade: Definições — Ângulo reto, Existência e unicidade da perpendicular, Projeções e distância. Quadriláteros notáveis: Quadrilátero — Definição e elementos. Quadriláteros notáveis — Definições, Propriedades dos trapézios, Propriedades dos paralelogramos, Propriedades do retângulo, do losango e do quadrado, Consequências — Bases médias. Pontos notáveis do triângulo: Baricentro — Medianas, Incentro — Bissetrizes internas,

Circuncentro — Mediatrizes, Ortocentro — Alturas. Diagonais — Ângulos internos — Ângulos externos. Circunferência e círculo: Definições — Elementos, Posições relativas de reta e circunferência, Posições relativas de duas circunferências, Segmentos tangentes — Quadriláteros circunscritíveis. Circunferência: Congruência, adição e desigualdade de arcos, Ângulo central, Ângulo inscrito, Ângulo de segmento ou ângulo semi-inscrito. Teorema de Tales: Teorema das bissetrizes interna e externa. Semelhança de triângulos e potência de ponto: Semelhança de triângulos, Casos ou critérios de semelhança e Potência de ponto. Triângulos retângulos: Relações métricas, Aplicações do teorema de Pitágoras. Triângulos quaisquer: Relações métricas e cálculo de linhas notáveis. Polígonos regulares: Conceitos e propriedades. Comprimento da circunferência: Conceitos e propriedades. Equivalência plana: Definições e Redução de polígonos por equivalência. Áreas de superfícies planas: Áreas de polígonos, Expressões da área do triângulo, Área do círculo e de suas partes, Razão entre áreas. 12) Introdução: Conceitos primitivos e postulados, Determinação de plano, Posições das retas, Interseção de planos. Paralelismo: Paralelismo de retas, Paralelismo entre retas e planos, Posições relativas de uma reta e um plano, Duas retas reversas, Paralelismo entre planos, Posições relativas de dois planos, Três retas reversas duas a duas, Ângulo de duas retas — Retas ortogonais. Perpendicularidade: Reta e plano perpendiculares, Planos perpendiculares. Aplicações: Distâncias geométricas, Ângulo de uma reta com um plano, Reta de maior declive de um plano em relação a outro, Lugares geométricos. Diedros: Definições. Diedros congruentes — Bissetor — Medida, Congruência de diedros. Triedros: Conceito e elementos, Relações entre as faces, Congruência de triedros, Triedros polares ou suplementares, Critérios ou casos de congruência entre triedros, Ângulos poliédricos convexos. Poliedros convexos: Poliedros de Platão, e Poliedros regulares. Prisma: Prisma ilimitado, Prisma, Paralelepípedos e romboedros, Diagonal e área do cubo, Diagonal e área do paralelepípedo retângulo, Razão entre paralelepípedos retângulos, Volume de um sólido, Volume do paralelepípedo retângulo e do cubo, Área lateral e área total do prisma, Princípio de Cavalieri, Volume do prisma, Seções planas do cubo, Problemas gerais sobre prismas, Cavalieri e os indivisíveis. Pirâmide: Pirâmide ilimitada, Pirâmide, Volume da pirâmide, Área lateral e área total da pirâmide. Cilindro: Noções intuitivas de geração de superfícies cilíndricas, Cilindro, Áreas lateral e total, Volume do cilindro. Cone: Noções intuitivas de geração de superfícies cônicas, Cone, Áreas lateral e total, Volume do cone. Esfera: Definições, Área e volume, Fuso e cunha. Sólidos semelhantes — Troncos: Seção de uma pirâmide por um plano paralelo à base, Tronco de pirâmide de bases paralelas, Tronco de cone de bases paralelas, Problemas gerais sobre sólidos semelhantes e troncos, Tronco de prisma triangular, Tronco de cilindro. Inscrição e circunscrição de sólidos: Esfera e cubo, Esfera e octaedro regular, Esfera e tetraedro regular, Inscrição e circunscrição envolvendo poliedros regulares, Prisma e cilindro, Pirâmide e cone, Prisma e pirâmide, Cilindro e cone, Cilindro e esfera, Esfera e cone reto, Esfera, cilindro equilátero e cone equilátero, Esfera e tronco de cone. Superfícies e sólidos de revolução, Superfícies e sólidos esféricos: Superfícies — Definições, Áreas das superfícies esféricas, Sólidos esféricos: definições e volumes. 13) Matemática comercial: Razões e proporções, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais, Porcentagem, Variação percentual, Taxas de inflação. Matemática financeira: Capital, juros, taxa de juros e montante, Regimes de capitalização, Juros simples, Juros compostos, Juros compostos com taxa de juros variáveis, Valor atual de um conjunto de capitais, Sequência uniforme de pagamentos, Montante de uma sequência uniforme de depósitos. Estatística descritiva: Tabelas de frequência, Representação gráfica, Gráfico de setores, Gráfico de barras, Histograma, Gráfico de linhas (poligonal), Medidas de centralidade e variabilidade, Média aritmética, Média aritmética ponderada, Mediana, Moda, Variância e Desvio padrão. 14) Derivadas e aplicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
ESTADO DA PARAÍBA
ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Merendeira

- Preparar refeições, lanches e mamadeiras, seguindo os cardápios padronizados.
- Manter a cozinha, os refeitórios e os utensílios limpos e organizados, seguindo as normas de higiene.
- Receber, conferir, armazenar e controlar a validade dos alimentos.
- Utilizar uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Avaliar a qualidade dos alimentos antes do preparo e da distribuição.

Motorista

- Dirigir veículos oficiais para o transporte de passageiros, cargas, documentos ou valores.
- Zelar pela segurança dos passageiros e da carga, praticando a direção defensiva e respeitando as normas de trânsito.
- Realizar viagens locais, interurbanas ou interestaduais, conforme a necessidade.
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando pneus, níveis de combustível, óleo, água, freios e parte elétrica.
- Providenciar o abastecimento, a limpeza e a manutenção básica do veículo.
- Preencher relatórios de viagem, consumo de combustível e outras ocorrências.
- Zelar pela documentação do veículo e da carga.
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais ou bagagens.
- Atuar em regime de plantões, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos, quando necessário, apoiando as atividades operacionais dos serviços públicos, especialmente no âmbito da saúde.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Motorista - CNH Tipo D

- Dirigir veículos oficiais para o transporte de passageiros, cargas, documentos ou valores.
- Zelar pela segurança dos passageiros e da carga, praticando a direção defensiva e respeitando as normas de trânsito.
- Realizar viagens locais, interurbanas ou interestaduais, conforme a necessidade.
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando pneus, níveis de combustível, óleo, água, freios e parte elétrica.
- Providenciar o abastecimento, a limpeza e a manutenção básica do veículo.
- Preencher relatórios de viagem, consumo de combustível e outras ocorrências.
- Zelar pela documentação do veículo e da carga.
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais ou bagagens.
- Atuar em regime de plantões, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos, quando necessário, apoiando as atividades operacionais dos serviços públicos, especialmente no âmbito da saúde.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Agente Administrativo

- Gestão de Documentos e Informações: Elaborar, conferir, registrar, classificar, arquivar e controlar correspondências, documentos

e informações em sistemas.

Atendimento ao Público: Receber, orientar e direcionar cidadãos, fornecedores e funcionários, por telefone, e-mail ou presencialmente, esclarecendo dúvidas e encaminhando demandas.

Suporte Administrativo: Auxiliar em processos como compras, contratos, gestão de pessoas, finanças, logística, licitações e atualização de cadastros.

Organização e Controle: Manter arquivos organizados, controlar agendas, prazos, chamadas telefônicas, e atualizar sistemas e bancos de dados.

Elaboração de Relatórios: Preparar relatórios, planilhas, formulários e documentos diversos, como ofícios, notas técnicas e atas.

Apoio a Projetos: Dar suporte na execução de projetos e programas governamentais, participando de reuniões e atividades.

Manutenção de Equipamentos: Zelar pela conservação dos equipamentos e comunicar falhas nos sistemas.

Técnico de Informática

Instalar, configurar e manter equipamentos de informática e redes.

Prestar suporte técnico a usuários (hardware e software).

Administrar sistemas operacionais e aplicativos institucionais.

Realizar backup, controle de acesso e segurança da informação.

Monitorar redes locais e internet.

Auxiliar na implantação de sistemas informatizados.

Elaborar documentação técnica.

Executar manutenção preventiva e corretiva.

Apoiar políticas de segurança da informação conforme boas práticas (ex: LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Assistente Social

Desenvolver atividades de caráter socioassistencial, socioeducativo e de proteção social no âmbito da saúde.

Realizar atendimentos individuais e coletivos, estudos sociais, visitas domiciliares, encaminhamentos à rede de serviços.

Elaborar relatórios e pareceres sociais, atuando de forma integrada às equipes multiprofissionais, visando à garantia de direitos e ao acesso dos usuários às políticas públicas.

Farmacêutico

Atuar na assistência farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos.

Realizar seleção, aquisição, armazenamento, controle, dispensação e acompanhamento do uso de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Orientar usuários e profissionais de saúde, emitir pareceres técnicos, participar de ações de vigilância sanitária e integrar programas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Fisioterapeuta

Executar ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, mediante avaliação, diagnóstico e tratamento fisioterapêutico de distúrbios cinético-funcionais.

Realizar atendimentos individuais, coletivos e domiciliares, a usuários de todas as faixas etárias, incluindo pessoas neurodivergentes e com transtornos do neurodesenvolvimento.

Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos, orientar pacientes e familiares, participar de programas de saúde pública e integrar equipes multiprofissionais, conforme protocolos e normas do SUS.

Fonoaudiólogo

Planejar, executar, supervisionar e avaliar ações de promoção, prevenção, habilitação e reabilitação relacionadas à comunicação humana, abrangendo linguagem oral e escrita, fala, audição, voz, fluência e deglutição.

Realizar atendimentos individuais e coletivos, avaliações, diagnósticos.

Emitir pareceres e relatórios técnicos, incluindo atendimento ao público neurodivergente e às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.

Orientar usuários, familiares e equipes multiprofissionais, bem como participar de programas, projetos e ações de saúde pública, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Médico

Prestar assistência médica integral à população, realizando consultas, exames, diagnósticos, tratamentos e acompanhamento clínico.

Desenvolver ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo atendimentos individuais, coletivos e domiciliares, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Emitir laudos, atestados e pareceres, participar de programas e ações de saúde pública.

Atuar em equipe multiprofissional e cumprir normas, protocolos e diretrizes institucionais.

Odontólogo

Prestar assistência odontológica integral, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde bucal.

Executar procedimentos clínicos e realizar atendimentos individuais, coletivos e domiciliares.

Orientar usuários, famílias e comunidades e emitir laudos e pareceres técnicos, participar de programas e ações de saúde pública e atuar de forma integrada às equipes multiprofissionais, conforme as diretrizes do SUS.

Psicólogo

Atuar na promoção da saúde mental e do processo de aprendizagem, desenvolvendo projetos pedagógicos, apoiando alunos com dificuldades, orientando pais e educadores, mediando conflitos e combatendo preconceitos.

Participar da elaboração, implementação e atualização das propostas pedagógicas da escola.

Mediar as relações sociais e institucionais entre alunos, professores, famílias e a comunidade escolar.

Desenvolver programas para auxiliar os estudantes no autoconhecimento e no planejamento de carreira.

Oferecer subsídios técnicos sobre desenvolvimento humano e estratégias de manejo de sala de aula.

Atuar na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde mental, por meio de avaliação psicológica, acompanhamento terapêutico individual e em grupo, emissão de pareceres, laudos e relatórios técnicos.

Realizar atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos, incluindo pessoas neurodivergentes e com transtornos do neurodesenvolvimento.

Desenvolver ações psicossociais, participar de equipes multiprofissionais, programas, projetos e ações de saúde pública.

Colaborar na formulação e execução das políticas de saúde e atuar nos diferentes níveis de atenção, observadas as normas técnicas e éticas da profissão.

Identificar dificuldades de aprendizagem e intervir com estratégias psicopedagógicas.

Implementar programas voltados ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e à prevenção da violência.

Orientar profissionais sobre sinais de traumas e abusos para encaminhamento à rede de proteção.

Elaborar práticas que favoreçam a inclusão de alunos com necessidades especiais.

Analisar o clima organizacional para planejar intervenções coletivas.

Diagnosticar problemas que transcendam a dimensão escolar e encaminhar para serviços de saúde mental ou assistência social.

Psicopedagogo Clínico

Avaliar, diagnosticar e intervir nos processos de aprendizagem, identificando dificuldades, transtornos e alterações do desenvolvimento cognitivo e educacional.

Realizar atendimentos clínicos a crianças, adolescentes e adultos, incluindo pessoas neurodivergentes e com transtornos do neurodesenvolvimento.

Elaborar planos de intervenção.

Emitir relatórios técnicos e orientar famílias e equipes interdisciplinares, bem como atuar de forma integrada aos serviços de saúde e educação, visando ao desenvolvimento integral do indivíduo.

NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO COMPLETO

Professor de Educação Física, Fund I e II

Planejar, executar e avaliar atividades da cultura corporal (jogos, esportes, danças, lutas, ginástica).

Fomentar o desenvolvimento motor, físico e psíquico dos alunos, promovendo saúde e cooperação.

Coordenar jogos, competições e festivais escolares.

Promover o respeito às diferenças e o trabalho coletivo.

Articular-se com as famílias e a comunidade para promover a integração.

Professor de Educação Infantil e Fundamental I

Ministrar aulas, preparar materiais didáticos e realizar avaliações.

Avaliar o progresso dos alunos e participar ativamente do planejamento pedagógico.

Contribuir para o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar.

Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade.

Desenvolver projetos educacionais e estratégias de recuperação para alunos com baixo rendimento.

Aplicar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes da rede municipal.

Professor de Língua Portuguesa

Ministrar aulas de gramática, ortografia, sintaxe, semântica, literatura e produção textual.

Fomentar a leitura crítica, a interpretação de textos e a expressão oral e escrita.

Elaborar planos de aula, criar materiais didáticos e avaliar o progresso dos alunos.

Participar de reuniões, conselhos de classe e projetos escolares.

Manter-se atualizado sobre novas metodologias de ensino e tecnologias educacionais.

Atuar como mediador do conhecimento, instigando a curiosidade e a autonomia dos alunos.

Professor de Matemática

Ministrar aulas sobre conceitos matemáticos, desenvolvendo o raciocínio lógico.

Elaborar planos de aula, currículos e projetos pedagógicos.

Avaliar o aprendizado por meio de provas, trabalhos e outras atividades.

Prover meios para a recuperação de alunos com dificuldades.

Organizar eventos como feiras de ciências e olimpíadas de matemática.